

## EDITAL Nº 01/2026 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

## CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, em especial o disposto na Constituição Federal, e na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista a necessidade de pessoal, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento efetivo de vagas ofertadas neste certame, bem como para formação de cadastro de reserva, nos seguintes empregos: de **Nível Médio/Médio - Técnico de Projetos Navais**: Almoxarife, Assistente Administrativo (Administração), Assistente Administrativo (Licitações), Assistente Administrativo (Material), Supervisor de Segurança, Técnico Comissionamento, Técnico Contabilidade, Técnico de Eletrotécnica, Técnico Eletricidade, Técnico Eletrônica, Técnico Enfermagem, Técnico Farmácia, Técnico Industrial – Estruturas, Técnico Informática, Técnico Instrumentação, Técnico Laboratório, Técnico Mecânica, Técnico Análises Clínicas, Técnico Projetista Mecânico, Técnico Qualidade, Técnico Química, Técnico Radiologia, Técnico Secretariado, Técnico Segurança do Trabalho e Técnico Tubulações; e **Nível Superior – Analista de Projetos**: Advogado, Agente de Manobras, Analista de Administração, Analista de Recursos Humanos, Analista de Recursos Humanos (Assistente Social), Analista de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas), Analista Técnico (Arquivista), Analista Técnico (Finanças), Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio), Analista Técnico (Gestão do Conhecimento), Analista Técnico (Gestão), Analista Técnico (Licitações e Contratos), Analista Técnico (Nuclear), Analista Técnico (Rede de Computadores/Suporte Técnico), Analista Técnico (Segurança da Informação), Arquiteto, Biólogo, Contador, Contador (Tributos), Enfermeiro, Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro (Planejamento e Controle), Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Mecatrônica, Engenheiro Naval, Engenheiro Produção, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Físico médico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Dermatopatologista, Médico do Trabalho, Médico Fisiatria, Médico Gastroenterologista, Médico Hematologista, Médico Nefrologista, Médico Oncologista, Médico Radiologista Intervencionista, Médico Radioterapeuta, Nutricionista, Oceanógrafo e Químico (Fabril Farmacêutico), de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização do INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS, doravante denominado Instituto Selecon, e consistirá das seguintes etapas, a saber:

- a) Provas Objetivas e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Selecon;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Instituto Selecon;
- c) Procedimentos de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ), de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Selecon; e
- d) Procedimentos Pré-admissionais, incluindo Exame Médico Admisional, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da EMGEPRON.

1.1.1 Os candidatos poderão acessar as informações e orientações oficiais sobre este Concurso Público tais como: editais, processo de inscrição, locais de provas, gabaritos, cronogramas, resultados das etapas, recursos e resultado final, pelos seguintes meios:

- a) Endereço Eletrônico Selecon: <https://selecon.org.br>, na área específica do Concurso Público.
- b) Central telefônica (para informações e esclarecimentos):  
Serviço de Atendimento ao(a) Candidato(a) – Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao(a) candidato(a) por meio dos seguintes contatos: sede Rio de Janeiro - RJ: (21) 2323-3180, filial Cuiabá – MT: (65) 3653-0131, (65) 99233-3619, (65) 99236-2273 e Filial Aracaju – SE: (79) 9961-9844, somente em dias úteis, das 9h às 17h (horário de Brasília - DF).
- c) E-mail: [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br).

- 1.1.2 Para o envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste Edital ou solicitado pela organização do certame, o(a) candidato(a) deverá proceder exclusivamente por *upload* (envio de documento digitalizado via internet, por meio de arquivo eletrônico) no site <https://selecon.org.br>, na área do(a) candidato(a).
- 1.1.3 Informações oficiais referentes a este Concurso Público serão tornadas públicas por meio dos *sites* do Instituto Selecon e da EMGEPRON.
- 1.2. O concurso público visa à contratação e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas definido neste Edital (Anexo II).
- 1.3. O Anexo I - Cronograma dos Eventos - descreve as datas previstas para as realizações dos eventos do Concurso Público.
- 1.4. O Anexo II - Empregos, Especialidades, Requisitos, Salário e Vagas - apresenta a relação do nome do emprego, escolaridade/pré-requisito mínimo exigido para execução do emprego, salário e número de vagas (AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoas com Deficiência; PPP – Pessoas Pretas ou Pardas; PI – Pessoas Indígenas; PQ – Pessoas Quilombolas; TOTAL – Total de Vagas).
- 1.5. O Anexo III - Quadro de Provas e Etapas - apresenta a relação dos empregos, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada emprego, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.
- 1.6. O Anexo IV – Atribuição dos Empregos, Especialidades e Descrição Sumária das Atividades – descreve as atribuições para cada Emprego.
- 1.7. O Anexo V - Conteúdos Programáticos - descreve os conteúdos programáticos para cada emprego.
- 1.8. O Anexo VI - Critérios para Avaliação de Títulos - descreve os requisitos e critérios para a pontuação na Etapa de Avaliação de Títulos do Concurso Público.
- 1.9. O Anexo VII – Modelo de Autodeclaração para pessoa preta ou parda.
- 1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Concurso Público, endereço eletrônico: <https://selecon.org.br>, todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo I) e das publicações disponibilizadas.
- 1.11. Se necessário, o Instituto Selecon poderá enviar informações aos candidatos por SMS, por WhatsApp ou por E-mail.
- 1.12. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para o exercício do emprego exigidos neste Edital.
- 1.13. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

## 2. DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1. O provimento dos empregos deverá ser realizado no Estado do Rio de Janeiro, sendo possível ainda movimentação futura de lotação conforme necessidade da EMGEPRON.
- 2.2. As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações desses dispositivos legais e normativos.
- 2.3. A jornada de trabalho será de 8h diárias e 40h semanais, exceto para os seguintes empregos: Fisioterapeuta que será de 6h diárias e 30h semanais e Médicos que será de 4h diárias e 20h semanais.
- 2.4. Os empregos disponíveis, número de vagas, pré-requisitos e salários-base constam discriminados no Anexo II, e as atribuições das áreas de atuação, no Anexo V.
- 2.5. O candidato aprovado neste Concurso Público não terá direito à contratação automática, que ocorrerá a critério e

conveniência da EMGEPRON.

- 2.6. Os empregos de que trata este Edital não originam quaisquer vantagens, direitos, benefícios ou estabilidade atribuídos a servidores públicos ocupantes de cargos ou funções públicas.
- 2.7. Em caso de eventual contratação, os empregados da EMGEPRON farão jus aos benefícios previstos em norma interna vigente, tais como:
- alimentação no local de trabalho, de natureza contributária;
  - seguro de vida em grupo, de natureza contributária;
  - vale-transporte;
  - cesta-alimentação; e
  - convênios assistenciais e educacionais.
- 2.8. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, de acordo com a classificação obtida, e as regras de convocação descritas neste Edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de exames médicos e demais procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, todos de responsabilidade da EMGEPRON.
- 2.9. Provimento das vagas:
- 2.9.1. O provimento das vagas decorrentes deste Concurso Público será realizado de acordo com o planejamento estratégico, as necessidades operacionais e a disponibilidade orçamentária da EMGEPRON, observando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.9.2. A quantidade de contratações poderá variar ao longo da vigência do Concurso, conforme critérios internos e externos que impactem a gestão de pessoal, não havendo garantia de aproveitamento de todos os classificados no cadastro de reserva, conforme prerrogativa institucional que visa assegurar a sustentabilidade e a eficiência da empresa.
- 2.9.3. Critérios de distribuição das vagas:
- 2.9.3.1. A distribuição das vagas observará os percentuais legais de reserva para pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas e quilombolas, conforme estabelecido na Lei nº 15.142/2025, no Decreto nº 9.508/2018, Decreto nº 12.533/2025, Decreto nº 12.536/2025, na Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025 e na Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025.
- 2.9.3.2. A redistribuição de vagas entre as modalidades de concorrência de Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ) observará a ordem e aos critérios previstos neste Edital e na legislação vigente.
- 2.9.3.3. Vagas de Pessoas Quilombolas (PQ):
- Se não houver número suficiente de candidatos quilombolas aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos indígenas.
  - Persistindo vagas, serão revertidas para candidatos negros e, por fim, para a ampla concorrência.
- 2.9.3.4. Vagas de Pessoas Indígenas (PI):
- Se não houver número suficiente de candidatos indígenas aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos quilombolas;
  - Persistindo vagas, serão revertidas para candidatos negros e, por fim, para a ampla concorrência.
- 2.9.3.5. Vagas de Pessoas Negras (PN):
- a) Se não houver número suficiente de candidatos negros aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos de ampla concorrência.

2.9.3.6. Vagas de Pessoas com Deficiência (PcD):

a) Se não houver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos de ampla concorrência.

2.9.3.7. Vagas de Ampla Concorrência (AC):

- a) Se não houver número suficiente de candidatos aprovados na ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas, sucessivamente, para candidatos negros, candidatos com deficiência, candidatos indígenas e candidatos quilombolas, observada a proporcionalidade de 25% para pessoas negras, 5% para pessoas com deficiência, 3% para indígenas e 2% para quilombolas.
- b) Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver classificação dentro do número de vagas imediatas ou do cadastro de reserva, conforme disposto neste Edital.
- c) Não haverá convocação administrativa de candidatos não classificados no certame dentro do quantitativo total estabelecido de vagas e cadastro de reserva.

2.9.4. Apenas os candidatos aprovados no limite das vagas e cadastro de reserva terão seu nome publicado no resultado final.

2.9.5. Da ordem de Convocação

2.9.5.1. As convocações seguirão conforme o número de vagas informado no Edital, em observância à reserva de vagas de 5% para PcD e 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras, 3% (três por cento) para pessoas indígenas e 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

#### 3.1 CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1.1 Em cumprimento ao Decreto nº 12.533/2025, à Lei nº 13.146/2015 (LBI), à Lei nº 12.764/2012 e ao Decreto nº 3.298/1999, em seu art. 4º, incisos I, II, III, IV e V e Decreto nº 9.508/2018, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas pelas unidades de ensino no Quadro de Vagas (Anexo II), aos candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo pessoas com transtorno do espectro autista, que atendam às determinações estabelecidas na legislação e nos referidos decretos, bem como na Lei nº 6.708/2013.

3.1.1.1 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.1.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD); e
- b) enviar documentação comprobatória, emitida nos últimos 36 (trinta e seis) meses, salvo nos casos de deficiência permanente, a critério da Administração, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, em observância ao Art. 15 da Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025, na forma do subitem 3.1.2.1.

3.1.2.1 Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, após efetuada a inscrição, deverá encaminhar ao Instituto Selecon, através de seu sítio eletrônico, via *Upload* (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico), acessando a Área do Candidato, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), documentação comprobatória emitida por pessoa profissional legalmente habilitada especialista na área da deficiência e inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitida nos últimos 36 (trinta e seis) meses, salvo nos casos de deficiência permanente, a critério da Administração, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência, incluindo o código (CID-10) da deficiência que possui, em observância ao Art. 15 da Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025.

3.1.2.2 O envio da documentação comprobatória, pela via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O

Instituto Selecon não se responsabiliza por qualquer tipo de erro no envio que impeça a chegada da documentação a seu destino, de forma totalmente legível e com todas as informações necessárias, sob pena de indeferimento do pedido.

- 3.1.3 O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem 5.2 deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 3.1.4 O arquivo com a documentação comprobatória terá validade somente para este concurso público.
- 3.1.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico, <https://selecon.org.br>.
- 3.1.5 A inobservância do disposto no subitem 3.1.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.1.6 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 3.1.7 Os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), se classificados no concurso, terão o procedimento de caracterização da deficiência que será realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, por meio de análise documental e, em caso de dúvida quanto à caracterização da deficiência, deverá ser complementado por meio da avaliação presencial.
- 3.1.7.1 Nos casos de necessidade de avaliação presencial, as pessoas candidatas serão convocadas para esse fim, com a indicação de local, data e horário para a sua realização.
- 3.1.8 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado da perícia médica admissional no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação do laudo.
- 3.1.9 A não observância do disposto no subitem 3.1.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.1.10 O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego de opção, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do emprego de opção. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência, no momento da contratação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.
- 3.1.11 O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), aprovado na perícia médica e que no decorrer do período de experiência seja constatado, incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego terá seu contrato extinto.
- 3.1.12 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego de opção.
- 3.1.13 As vagas definidas no subitem 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos, Pessoas com Deficiência (PcD), aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego de opção.

### **3.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

- 3.2.1 Do total de vagas destinadas a cada cargo, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras, 3% (três por cento) para pessoas indígenas e 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

3.2.1.1 Os percentuais de 25% para pessoas negras, 3% para pessoas indígenas e 2% para pessoas quilombolas também serão observados na formação do cadastro de reserva.

3.2.1.2 O quantitativo de vagas e de cadastro de reserva para os candidatos negros, indígenas e quilombolas consta no Anexo II deste Edital.

3.2.1.3 Quando a aplicação dos percentuais mencionados no subitem 3.2.1 resultar em número decimal igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado para o inteiro imediatamente superior; quando inferior a 0,5 (cinco décimos), será arredondado para o inteiro imediatamente inferior.

3.2.1.4 A reserva imediata de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas ocorrerá apenas nos cargos que ofertarem duas ou mais vagas, respeitados os percentuais definidos no subitem 3.2.1.

3.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por disputar as vagas destinadas às pessoas negras, indígenas e/ou quilombolas, observado o período de inscrição disposto no subitem 5.3.1.

3.2.2.1 Até o final do período de solicitação de inscrição deste Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo, para isso, acessar o sistema de inscrição e realizar a alteração. Consideram-se, para fins de reconhecimento de pertencimento étnico-racial, os seguintes critérios:

**Pessoa Negra:** considera-se aquela que se autodeclara preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

**Pessoa Indígena:** considera-se aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

**Pessoa Quilombola:** considera-se aquela pertencente a um grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

3.2.3 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e ou quilombolas serão convocados para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição.

3.2.3.1 Esses procedimentos poderão incluir, conforme o caso, heteroidentificação para pessoas negras, comprovação documental para pessoas indígenas e comprovação documental para pessoas quilombolas, nos termos deste Edital.

3.2.4 Em cada uma das fases do Concurso Público, não serão computadas, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas nos termos da Lei nº 15.142/2025 e detalhado pelo Decreto nº 12.536/2025, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e/ou quilombolas, classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista das aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista das aprovados para as vagas reservadas, em todas as fases do Concurso Público. Embora figurem simultaneamente nas listas de candidatos aprovados para a ampla concorrência e para as vagas reservadas, esses candidatos ocuparão, efetivamente, as vagas destinadas à ampla concorrência, e não às vagas reservadas.

3.2.4.1 Para garantir o quantitativo previsto no Anexo II de reserva de vagas de cotas para pessoas negras, indígenas e/ou quilombolas, serão relacionadas à lista de aprovados como pessoas negras, indígenas e/ou quilombolas, tantaos candidatos que concorrem as cotas quanto forem os candidatos cotistas que ocuparem vagas da ampla concorrência, para o mesmo cargo e grupo étnico racial.

3.2.5 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, confirmados nos procedimentos

complementares, aprovados e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão contabilizadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas. Os candidatos negros, indígenas e quilombolas poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, desde que requeiram no ato da inscrição e atendam a essa condição nos termos estabelecidos neste Edital.

- 3.2.6 Na ausência de candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ), as vagas serão redistribuídas, sucessivamente, para Pessoas Negras (PN) e, persistindo a ausência, para ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 3.2.7 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade exclusivamente para este Concurso Público.
- 3.2.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

### **3.3 DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

- 3.3.1 Antes da homologação e divulgação dos resultados finais, os candidatos aprovados que se autodeclararem negros, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.
- 3.3.2 Considera-se procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 3.3.3 Para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras, a pessoa que se autodeclarou negra deverá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação.
  - 3.3.3.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ser composta, preferencialmente, por integrantes com diversidade de gênero, cor e nacionalidade.
- 3.3.4 O **procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras** será filmado pelo Instituto Selecon para fins de registro de avaliação para uso da Comissão de Heteroidentificação em eventuais recursos interpostos.
  - 3.3.4.1 A não confirmação da autodeclaração do candidato como negro, o não comparecimento ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o não fornecimento dos dados biométricos acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras. **Nessa hipótese, o candidato passará a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente nas fases anteriores do certame.**
- 3.3.5 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
  - 3.3.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados, para fins do disposto no **subitem 3.3.5** deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Concursos Públicos federais, estaduais, distritais e municipais. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, conforme previsto em legislação vigente para a aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.
- 3.3.6 Será considerado como pessoa negra aquela assim reconhecida pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
  - 3.3.6.1 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público.
  - 3.3.6.2 Durante o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o candidato terá seus dados biométricos coletados.

3.3.6.3 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.3.6.4 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.3.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à declaração da nulidade do contrato de trabalho assinado, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 15.142, de 2025.

3.3.8 Caso a Comissão de Heteroidentificação constate a prestação de declaração falsa pelo candidato, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades competentes para adoção das providências penais cabíveis, juntamente com o parecer motivado emitido pela Comissão.

3.3.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3.3.10 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

3.3.11 Em caso de desistência ou eliminação de pessoa negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

3.3.12 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação cargo.

3.3.13 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas quilombolas, quando houver.

3.3.14 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do Instituto Selecon e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, nos termos do respectivo Edital.

3.3.14.1 O candidato que não tiver a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação poderá interpor recurso administrativo contra a referida decisão. Para interposição de recursos contra o resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá observar os procedimentos descritos no respectivo Edital.

3.3.14.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.3.14.3 Na hipótese de autodeclaração não confirmada, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, na fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

#### **3.4 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS INDÍGENAS**

3.4.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas deverão enviar, no próprio sistema de inscrição, a documentação comprobatória prevista no **subitem 3.4.2** exclusivamente via *upload*, durante o período de inscrição estabelecido no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência de seu conteúdo.

3.4.2 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, que analisará a documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:

I- Documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, **com indicação de pertencimento étnico**;

II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

- a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- b) documentos expedidos por escolas indígenas;
- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- g) documentos de natureza previdenciária.

3.4.3 Será considerado indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão mencionada no subitem 3.4.2.

3.4.4 As pessoas integrantes da comissão de verificação documental complementar assinarão termo de confidencialidade. Esse termo garante o sigilo das informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento.

3.4.5 O candidato que se autodeclarou indígena deverá enviar a documentação comprobatória no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste Edital, via *upload* no momento da inscrição, limitado a, no máximo 3 (três) documentos entre os previstos no subitem 3.4.2.

3.4.6 Caso a documentação de que trata o subitem 3.4.2 seja emitida em meio eletrônico, deverá estar assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil.

3.4.7 O envio da imagem legível da documentação para procedimento de verificação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto SELECON não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.4.8 A imagem da documentação para procedimento de verificação terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

3.4.9 O arquivo da documentação para procedimento de verificação enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo.

3.4.10 Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG, do tamanho máximo de 5 MB.

3.4.11 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação para procedimento de verificação da autoidentificação indígena, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá enviá-la por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4.12 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá enviar durante período de inscrição previsto no cronograma – Anexo I, via *upload*, no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), na Área do Candidato, as imagens legíveis da documentação para procedimento de verificação a que se refere o subitem 3.4.2 deste Edital.

3.4.13 O candidato que não se autoidentificar como indígena no ato de inscrição e/ou não enviar documentação para procedimento de verificação, conforme determinado no subitem 3.4.2, deixará de concorrer aos quantitativos

reservados a indígenas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

- 3.4.14 Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 3.4.15 A Comissão responsável pelo procedimento de Verificação de Documentação Complementar será constituída por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
- 3.4.16 A Comissão deliberará por maioria, com parecer devidamente motivado.
- 3.4.17 As deliberações da Comissão de Verificação Documental Complementar terão validade apenas para este Concurso Público.
- 3.4.18 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O candidato cuja autoidentificação não seja confirmada em procedimento de verificação documental concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
- 3.4.19 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.4.20 Os candidatos indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 3.4.21 Os candidatos inscritos como indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 3.4.22 Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado.
- 3.4.23 Na hipótese de não haver candidatos indígenas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos quilombolas e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, conforme o subitem 2.8.3.2.
- 3.4.24 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros, candidatos indígenas e a candidatos quilombolas.
- 3.4.25 O Edital de resultado preliminar no procedimento de verificação documental será publicado no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>).
- 3.4.26 O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.
- 3.4.27 Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>).
- 3.4.28 Após o prazo indicado no cronograma - Anexo I, não será possível apresentar recursos.
- 3.4.29 Os recursos serão analisados por um Comitê Recursal, designado pelo Instituto SELECON e composto por 3 (três) membros, preferencialmente indígenas, e obrigatoriamente distintos das pessoas que compuserem a Comissão de Verificação de documentação complementar.
- 3.4.30 O recurso será deferido quando, na análise do pedido, a documentação comprobatória for aceita por, pelo menos, 2 (dois) membros do Comitê Recursal.

- 3.4.31 O Comitê Recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato indígena, sendo soberano em suas decisões.
- 3.4.32 Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, na fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir.
- 3.4.33 O não enquadramento do candidato como indígena pelas Comissões de Verificação Documental Complementar e/ou pelos Comitês Recursais previstos neste item não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 3.4.34 As avaliações da Comissão de Verificação Documental Complementar e do Comitê Recursal previstas neste subitem terão validade apenas para este Concurso Público.

### **3.5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

- 3.5.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se quilombola deverão enviar, no próprio sistema de inscrição, a documentação comprobatória prevista no **subitem 3.5.2**, exclusivamente via *upload*, durante o período de inscrição estabelecido no cronograma constante do **Anexo I** deste Edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência de seu conteúdo.
- 3.5.2 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, mediante análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de: - Declaração que comprove o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.
  - 3.5.2.1 Será considerado como quilombola o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros integrantes da comissão mencionada no **subitem 3.5.2**.
- 3.5.3 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
  - 3.5.3.1 As pessoas integrantes da comissão de verificação documental complementar assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos às quais tiverem acesso durante o procedimento de verificação.
- 3.5.4 As deliberações da Comissão de Verificação Documental Complementar terão validade apenas para este Concurso Público.
  - 3.5.4.1 Caso a documentação de que trata o **subitem 3.5.2** seja emitida em meio eletrônico, deverá estar assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil.
  - 3.5.4.2 O envio da imagem legível da documentação para procedimento de verificação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Selecon não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
  - 3.5.4.3 A imagem da documentação para procedimento de verificação terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
  - 3.5.4.4 O arquivo da documentação para procedimento de verificação enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo.
  - 3.5.4.5 Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG, com tamanho máximo de **5 MB**.
  - 3.5.4.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação para procedimento de verificação da autoidentificação quilombola, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá

enviar o documento por meio de carta registrada para a confirmação da veracidade das informações.

3.5.4.7 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a quilombolas deverá enviar, no período de inscrição, via *upload*, no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), na Área do Candidato, as imagens legíveis da documentação para procedimento de verificação a que se refere o **subitem 3.5.2** deste Edital.

3.5.4.8 O candidato que não se autoidentificar como quilombola no ato da inscrição e/ou não enviar documentação para procedimento de verificação, conforme determinado no **subitem 3.5.2**, deixará de concorrer aos quantitativos reservados a quilombolas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5.4.9 Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

3.5.5 O candidato cuja autoidentificação não seja confirmada em procedimento de verificação documental concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

3.5.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à declaração de nulidade do contrato de trabalho assinado, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.5.7 Os candidatos quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público, desde que classificados dentro do número de vagas ou cadastro de reserva.

3.5.8 Os candidatos inscritos como quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5.9 Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

3.5.10 Na hipótese de não haver pessoas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas indígenas.

3.5.11 Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas ou indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para pessoas negras e, por último, para ampla concorrência.

3.5.12 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, a pessoas negras e a pessoas quilombolas.

3.5.13 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), conforme o cronograma constante no **Anexo I**, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

3.5.13.1 O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.

3.5.13.2 Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>).

3.5.13.3 Após o prazo indicado no **Anexo I**, não será possível apresentar recursos.

3.5.13.4 A comissão recursal será composta por 3 (três) pessoas integrantes, distintas daqueles que participaram da comissão de verificação documental complementar emissora do parecer.

- 3.5.13.5 As decisões da comissão recursal deverão considerar os documentos apresentados pelo candidato, o parecer decisório emitido pela comissão de verificação documental complementar e o conteúdo do recurso interposto.
- 3.5.13.6 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), conforme cronograma -**Anexo I**, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 3.5.13.7 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

## 4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

### 4.1 Valores das Taxas de Inscrição:

Emprego/Escolaridade	Valor (R\$)
Nível Médio/Médio Técnico	60,00
Nível Superior	80,00

- 4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), solicitada no período previsto no cronograma -Anexo I, deste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1.2 Ao se inscrever no Concurso Público, o candidato concorda expressamente com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive dados sensíveis, pela EMGEPRON e pelo Instituto Selecon, exclusivamente para fins de execução deste certame, nos termos da Lei nº 13.709/2018.
- 4.1.3 O Instituto Selecon não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, arcando o candidato com as consequências de utilização incorreta do sistema de inscrições e/ou falha de internet e/ou falha do equipamento utilizado.

### 4.2 Pagamento da Taxa de Inscrição e obrigatoriedades:

- 4.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio de boleto bancário ou Cobrança PIX, utilizando a opção “Cópia e Cola” ou *QR Code*, gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 4.2.2 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.
- 4.2.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado conforme data definida no cronograma – **Anexo I** deste Edital.
- 4.2.4 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar a Área do Candidato clicando no botão “2ª via de cobrança”. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, **nem mesmo depósito bancário ou Pix direto na conta**.
- 4.2.6 O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

#### 4.2.6.1 **Não será aceito depósito ou pix direto na conta corrente ou agendamento de pagamento;**

4.2.6.2 Durante todo o período de inscrições, o candidato poderá editar suas informações cadastrais, inclusive emprego de opção, sistema de concorrência, local de realização de provas e modalidade de atendimento especial, sendo

considerada válida apenas a última alteração solicitada.

- 4.2.6.3 Caberá aos candidatos acompanhar através do sítio do INSTITUTO SELECON, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, **cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas após a data do pagamento**, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como “**Aguardando Pagamento**”, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), informando seus dados (CPF, nome completo, número de inscrição e o nome do Concurso) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.
- 4.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), acessando a Área do Candidato, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.2.8 **Devolução de taxa** - será admitida devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:
- a) duplicidade de pagamento pelo candidato;
  - b) cancelamento do concurso;
  - c) problemas logísticos que inviabilizem a aplicação da prova, tais como: desastres naturais, falhas de energia, comprometimento de infraestrutura ou outros fatores comprovados de força maior.
- 4.3 Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição no Concurso Público**
- 4.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego pretendido.
- 4.3.2 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de emprego escolhido.
- 4.3.3 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.3.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 4.3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número ativo de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.3.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Selecon do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 4.3.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa e para os Doadores de Medula Óssea, nos termos da lei nº13.656, de 30 de abril de 2018. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de pedido de isenção, que estará disponível no endereço eletrônico do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), conforme definido no cronograma – Anexo I deste Edital.
- 4.3.7.1 Para os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional, deverá, no ato da inscrição informar obrigatoriamente na Ficha de Inscrição o CPF e o nome da mãe.
- 4.3.7.1.1 A verificação da condição para a isenção da taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social/SISTAC.
- 4.3.7.2 Para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, deverá:
- a) Enviar, através de upload, (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico), cópia simples do documento comprobatório padronizado de que seja **doador de medula óssea** em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas pela União, até pelo menos, 03 (três) meses antes da data da publicação deste Edital.

4.3.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

#### **4.3.9 Das Condições Especiais para Realização de Prova**

4.3.9.1 O candidato, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar “CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA” quando da realização de sua inscrição ou no período de inscrição, informado no “Anexo I – Cronograma previsto”, acessando a “ÁREA DO CANDIDATO”, selecionando a inscrição desejada e escolhendo “Condições Especiais para Prova”.

4.3.9.2 O candidato deverá informar sua(s) necessidade(s) e justificá-la(s) no espaço reservado, quando for o caso.

4.3.9.3 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá registrar sua solicitação, conforme disposto no § 2º, art. 4º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018).

4.3.9.4 A solicitação deverá ser realizada por intermédio de envio de Laudo Médico, obrigatoriamente, quando da realização de sua inscrição ou no período informado no “Anexo I – Cronograma previsto”, selecionando “Condições Especiais para Prova” e enviando laudo médico.

4.3.9.5 Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão “PDF”, “JPG” ou “JPEG”, e o tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 2 MB.

4.3.9.6 O Instituto Selecon não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.3.9.7 Caso o candidato não envie o laudo médico no prazo determinado, este terá sua solicitação de tempo adicional para realização das provas negada.

4.3.9.8 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato.

4.3.9.9 O laudo médico deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;
- b) justificativa acompanhada de parecer da necessidade de o candidato realizar as provas com tempo adicional;
- c) o código da doença segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) local e data de sua emissão;
- e) assinatura e carimbo contendo o CRM dos membros da equipe multiprofissional ou do profissional especialista responsável por sua emissão.

4.3.9.10 O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste Edital, ainda que a deficiência, se for o caso, possua caráter permanente.

4.3.9.11 Caso o candidato não encaminhe o documento mencionado no subitem 4.3.9.8 deste Edital ou não encaminhe o documento na forma estabelecida, ou este não esteja legível ou não atenda aos requisitos estabelecidos no subitem 4.3.9.9 deste Edital, este não terá seu pedido de tempo adicional para realização das provas atendido.

4.3.9.12 No caso de a solicitação ser atendida, o candidato terá direito ao “Tempo adicional de 60 (sessenta) minutos para a realização da prova objetiva”.

#### **4.3.10 Tratamento para Lactante.**

4.3.10.1 No dia da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.3.10.2 A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a presença do acompanhante.

4.3.10.3 A Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 (Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da

União), estabelece condições especiais no caso de a criança ter idade inferior a 6 (seis) meses no dia de realização da prova, comprovada obrigatoriamente por meio da apresentação da certidão de nascimento da criança.

4.3.10.4 Segundo o disposto no art. 4º da referida Lei, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.3.10.5 A não apresentação da certidão de nascimento para comprovação da idade da criança, mesmo que a criança tenha idade inferior a 6 (seis) meses, faz com que a candidata perca o direito ao previsto em Lei.

4.3.10.6 A solicitação de “CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA” será analisada e atendida, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.3.10.7 O “Resultado preliminar dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização de prova”, contendo informações sobre o deferimento ou não do pedido, será divulgado na data informada no “Anexo I - Cronograma previsto”.

4.3.10.8 O candidato poderá interpor “Recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização de prova”, conforme disposto no item 9 deste Edital, no período informado no “Anexo I – Cronograma previsto”.

4.3.10.9 O “Resultado do julgamento do recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização de prova” e o “Resultado final dos candidatos que solicitaram condições especiais para realização de prova” serão divulgados na data informada no “Anexo I – Cronograma previsto”.

4.3.10.10 Durante o período de inscrição, informado no “Anexo I – Cronograma previsto”, o candidato poderá acessar a “ÁREA DO CANDIDATO”, selecionar a inscrição desejada, escolher “Condições Especiais para Prova” e modificar as opções previamente escolhidas.

## 5 DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA (CCE)

5.1 O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) será disponibilizado no endereço <https://selecon.org.br>, na data prevista no cronograma- Anexo I deste Edital. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <https://selecon.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.1.1 Para obter esta informação, o candidato deverá acessar a página [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, **o documento será divulgado na data informada no “Anexo I – Cronograma previsto”**, acessando a Área do Candidato, onde poderá acessar o “Cartão de Convocação para a Etapa – CCE”.

5.2 É obrigação do candidato, conferir o Comprovante de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página do Instituto Selecon na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data da emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, emprego, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PCD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PCD), e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas às cotas de pretos ou pardos, indígenas e quilombolas.

5.3 Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PCD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Selecon, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF, nos dias definidos no cronograma, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <https://selecon.org.br>.

5.4 Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de erro, por equívoco ou falta de alguma informação no ato da inscrição, este poderá enviar solicitação de alteração de dados na sua ficha de inscrição, somente através do e-mail: [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), conforme o subitem 1.1.

- 5.5 As informações sobre os respectivos horários e locais de provas, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br>, na “Área do Candidato”, através do Cartão de Convocação para a Etapa (CCE), documento impresso por meio do acesso à página na Internet.
- 5.6 Os candidatos deverão arcar com todos os custos e despesas para realizar sua prova, assim como no deslocamento para a realização dos exames médicos.
- 5.7 As candidatas lactantes terão direito a sala especial para amamentação ou expressão de leite, mediante solicitação formal no momento da inscrição.
- 5.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- 5.9 O candidato deverá chegar ao local das provas com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para início**, munido do Cartão de Convocação para Etapa e, se desejar, do documento de identidade original com foto utilizado na inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 5.9.1 O Instituto SELECON disponibilizará a Declaração de Comparecimento após o término da aplicação das provas.
- 5.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Etapa (CCE).
- 5.11 Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 5.11.1 Após o ingresso no local de provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência nos corredores antes do início das provas, a fim de evitar aglomerações.
- 5.12 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade:
- a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros;
  - b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens e Conselhos); cartão de identidade do trabalhador;
  - c) passaporte brasileiro;
  - d) certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
  - e) carteiras funcionais do Ministério Público;
  - f) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
  - g) carteira de trabalho;
  - h) carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
  - i) documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, Documento Nacional de Identificação -DNI, Carteira de Identidade Nacional - CIN, CNH Digital e RG Digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.
- 5.13 Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 5.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade, ou documentos digitais não citados no subitem 5.12 deste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais, ou sem foto e assinatura.

- 5.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
- 5.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
- 5.17 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.18 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 5.19 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Instituto Selecon realizará **coleta de dados** biométricos de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 5.20 O candidato deverá aguardar que o fiscal proceda à coleta de seu dado biométrico durante a realização das provas.
- 5.21 Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.
- 5.22 Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 5.23 O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 2 (duas) horas, contadas a partir do efetivo início das mesmas, sem levar o caderno de questões.
- 5.24 O candidato, no dia da realização das provas, não poderá anotar as respostas para conferência. Qualquer anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso.
- 5.25 As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.
- 5.26 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão- Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.27 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (cartão resposta) e assinar, no espaço devido, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.
- 5.28 Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.29 O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso:
- I. Pratique condutas ilícitas ou fraudulentas:
    - a) utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
    - b) realizar anotações em objetos ou documentos que não sejam o Cartão Resposta, o Caderno de Questões ou o Cartão de Confirmação de Etapa;
    - c) registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso Público;
    - d) ser constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que utilizou processos ilícitos;
    - e) descumprir instruções contidas nas capas das provas.

- II. Descumprir regras de conduta ou segurança:
- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, adotando comportamento indevido ou descortês com aplicadores, auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
  - b) recusar-se a se submeter à revista de objetos ou à revista pessoal por meio de detector de metais;
  - c) recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à coleta de dado biométrico;
  - d) não aguardar na sala de provas, após o fechamento dos portões, para procedimentos de segurança, exceto para ida ao banheiro acompanhado de fiscal;
  - e) levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas, utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro (convencional ou eletrônico) e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 8.262/2014.

III. Descumprir regras de permanência na prova:

- a) atrasar-se ou não comparecer a qualquer prova;
- b) apresentar-se em local diferente do previsto no Cartão de Confirmação de Etapa;
- c) afastar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de concluir as provas;
- d) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou o Cartão-Resposta;
- e) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- f) ausentar-se definitivamente do recinto antes de decorridas 2 (duas) horas do início;
- g) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado;
- h) iniciar as provas antes do horário previsto e sem autorização do fiscal de sala.

IV. Portar objetos proibidos:

- a) portar qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado em material transparente, como garrafas, embalagens de alimentos, entre outros;
- b) portar quaisquer aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou registro, eletrônicos ou não;
- c) utilizar óculos escuros ou acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) e protetores auriculares.

5.30 É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, microcomputadores portáteis e/ou similares.

5.31 É vedado às pessoas participantes do Concurso Público ainda que possuam porte de arma de fogo, ostentar armas ou ingressar nos locais de prova com armas, em consonância com o art. 34, caput, da Lei nº 10.826/2003 e do art. 20, caput, do Decreto nº 9.847/2019.

5.32 A vedação se estende ao porte de armas brancas.

5.33 Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

5.34 Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

5.35 Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

5.36 Não serão concedidas, além do previsto no item 9 e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de exames, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

5.37 Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou quando finalizar o tempo previsto para a aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, salvo para candidatas lactantes amparadas pela Lei nº 13.872/2019 e que solicitaram atendimento especial no ato da inscrição.

5.38 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do Instituto SELECON, informações referentes ao conteúdo das provas.

- 5.39 O Instituto SELECON e a EMGEPRON se eximem das despesas relativas à participação do candidato em todas as fases do Concurso Público. Todas as despesas, inclusive com viagens e com estadias, deverão ser custeadas pelo próprio candidato.

## 6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

### 6.1 O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva (PO) e Redação, de caráter eliminatório e classificatório, com provas simultâneas de conhecimentos básicos e específicos. Redação será apenas para os cargos de nível superior;
- b) Verificação Documental, Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório, para os candidatos, a empregos de nível superior, conforme previsto no Anexo VII;
- d) Avaliação Médica Admisional, para todos os candidatos, de caráter eliminatório; e
- e) Checagem de Requisitos, do Anexo II, e Comprovação de Documentos, para todos os candidatos, de caráter eliminatório.

### 6.2 Da Etapa das Provas Objetivas (PO) e Redação

- 6.2.1 A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os empregos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.
- 6.2.2 Cada questão conterá 4 (quatro) opções de resposta e somente uma correta. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
- 6.2.3 A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o máximo de pontos por prova e o mínimo de pontos necessários para aprovação estão descritos no Anexo IV, deste Edital.
- 6.2.4 A redação será apenas para os cargos de nível superior.
- 6.2.5 Só será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões das provas objetivas e redação, quando houver, a partir de **1 (uma) hora para o horário de término da prova**.
- 6.2.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 6.2.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções deste edital e/ou com as do Cartão de Respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, mesmo que um deles esteja correto; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada, e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.2.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, emprego que optou e o número de seu documento de identidade.
- 6.2.10 O candidato NÃO poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 6.2.11 O Instituto Selecon divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados, com seus assinalamentos, que poderá ser impresso, sendo, entretanto, acessado somente pelo candidato mediante sua senha de acesso.
- 6.2.12 Os conteúdos programáticos das disciplinas a serem cobradas nas provas, de acordo com o emprego/nível de

escolaridade, estão disponíveis para consulta no Anexo VI.

- 6.2.13 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 6.2.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas destinado exclusivamente à resposta da questão correspondente. Não serão consideradas, para efeito de correção, o preenchimento feito pelo candidato no espaço de rascunho.
- 6.2.15 O candidato não deverá molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, código do emprego, nome do emprego que optou e o número de seu documento de identidade.
- 6.2.16 Os conteúdos programáticos das disciplinas a serem cobradas, de acordo com o emprego/nível de escolaridade, estão disponíveis no Anexo VI.

### **6.3 Da Prova de Redação**

- 6.3.1 A Prova de **Redação** será realizada na mesma data da prova objetiva. O tema será indicado no momento da prova. Serão observados os critérios de correção estabelecidos na tabela a seguir:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação
Tipologia - adequação à estrutura do texto dissertativo-argumentativo	05	De 0 até 1 - Ruim De 2 até 3 - Regular/Bom De 4 até 5 - Muito Bom
Abordagem do tema: Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - (originalidade, seleção dos argumentos, aprofundamento das ideias, relevância e propriedade das informações).	10	De 1 a 2 - Ruim De 3 a 5 - Regular De 6 a 7 - Bom De 8 a 10 - Muito Bom
Coerência e Coesão - (pontuação, correção das informações, organização e estruturação dos períodos e orações e uso apropriado de articuladores).	10	De 1 a 2 - Ruim De 3 a 5 - Regular De 6 a 7 - Bom De 8 a 10 - Muito Bom
Morfossintaxe – (relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, emprego dos tempos e modos verbais e colocação pronominal).	05	De 0 até 1 - Ruim De 2 até 3 - Regular/Bom De 4 até 5 - Muito Bom

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação
Acentuação e ortografia	05	De 0 a 1 – muitos erros
		De 2 a 3 – poucos erros
		De 4 a 5 – até 3 erros

- 6.3.2 Para o desenvolvimento da Prova de Redação, o candidato deverá redigir seu texto com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que esteja escrito fora do local apropriado, esteja rasurada, ilegível ou incompreensível ou escrito parcial ou totalmente em língua diferente da portuguesa.
- 6.3.3 Para o desenvolvimento da Prova de Redação, o candidato deverá redigir **no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas**. As redações com extensão inferior a 20 (linhas) serão zeradas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que esteja escrito fora do local apropriado e/ou que tiver extensão superior a 30 (trinta) linhas.
- 6.3.4 A folha da Prova de Redação não permitirá qualquer identificação do candidato pela banca de correção, na parte destinada à produção do texto, garantindo assim o sigilo do autor.
- 6.3.5 Na Prova de Redação o candidato não poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.
- 6.3.6 A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.
- 6.3.7 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto Selecon devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.3.8 O espelho da folha da Prova de Redação do candidato será divulgado na área do candidato, no site do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br/>), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
- 6.3.9 Durante a Prova de Redação, não serão permitidas consultas, nem oferecidas folhas adicionais para rascunho. Ao final das provas, o candidato deverá entregar a folha da Prova de Redação ao Fiscal.
- 6.3.10 A Prova de Redação será avaliada na escala de **0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **14 (quatorze) pontos**.
- 6.3.11 Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar elaborando ou transcrevendo o texto final para a folha da Prova de Redação.
- 6.3.12 Será atribuída nota zero à Prova de Redação:
- a) em branco;
  - b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
  - c) que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova de Redação;
  - d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do português;
  - e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
  - f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato;

g) que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido, ou seja, inferior a 20 (vinte) linhas.

#### 6.4 Da Etapa de Avaliação de Títulos (AT) – Nível Superior

- 6.4.1 Os candidatos convocados para essa etapa deverão enviar cópias dos seus títulos, conforme previsto nos subitens abaixo e de acordo com o emprego/nível de escolaridade, somente via *upload*, no do site <https://selecon.org.br> (Área do Candidato), na data prevista no Cronograma (Anexo I), para que sejam analisados e pontuados pela Banca de Avaliação de Títulos e com vistas a totalizar a pontuação para a Classificação Final do candidato no certame.
- 6.4.1.1 O candidato que não enviar as imagens digitalizadas dos documentos para a Avaliação de Títulos, através de *Upload*, no prazo estabelecido no cronograma Anexo I deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.
- 6.4.1.2 O candidato que não enviar imagem de nenhum título apesar de receber nota ZERO nesta etapa, continuará no concurso sendo somada o Zero às outras notas já obtidas pelo candidato.
- 6.4.1.3 As imagens dos documentos deverão ser encaminhadas para a Avaliação de Títulos somente no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 6.4.1.4 Não serão pontuadas as imagens/cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos do emprego.
- 6.4.1.5 O candidato deve ler o Edital e as orientações no site <https://selecon.org.br>, a fim de enviar o(s) título(s) de forma correta. Cada título de formação acadêmica possui uma área própria para o envio. O título enviado em área diversa da indicada, para a devida avaliação pela banca não será pontuado.
- 6.4.2 As imagens/cópias dos documentos enviadas via *Upload* não precisarão estar autenticadas em cartório. As imagens/cópias dos documentos enviadas via *upload* não serão devolvidas.
- 6.4.3 A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo VII deste Edital.
- 6.4.4 A Avaliação de Títulos observará as seguintes regras:
- os documentos deverão ser enviados exclusivamente via *upload* no sistema do Instituto Selecon, nos formatos PDF, JPG ou JPEG;
  - cada título deverá ser anexado em arquivo separado;
  - títulos repetidos ou duplicados serão descartados automaticamente;
  - somente serão aceitos títulos obtidos após a formação mínima exigida;
  - títulos enviados fora do prazo serão desconsiderados;
  - não será aceito envio por e-mail, presencial ou qualquer meio diverso do sistema;
  - documentos ilegíveis serão desclassificados.
- 6.4.5 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/ declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.
- 6.4.6 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de Junho de 2007. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.
- 6.4.7 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.
- 6.4.8 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional

aplicável.

- 6.4.9 Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 6.4.10 O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado para pontuação uma única vez.
- 6.4.11 Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

## 7 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 7.1 Das Condições de realização das Provas Objetivas

- 7.1.1 As Provas Objetivas serão realizadas conforme definido no cronograma – Anexo I. As Provas Objetivas terão duração de 3 (três) horas, para os empregos que terão somente Provas Objetivas, de acordo com o Anexo III, e de 4 (quatro) horas, para os empregos que terão Provas Objetivas e Redação, de acordo com o Anexo III, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Prova. Todas as provas para o mesmo emprego serão aplicadas no mesmo horário, considerando como fuso horário padrão o horário oficial de Brasília.
  - 7.1.1.1 As provas para os Empregos de Níveis Superior serão aplicadas no turno da manhã e as provas de Níveis Médio e Médio Técnico serão aplicadas no turno da tarde, no município do Rio de Janeiro.
- 7.1.2 O local e horário da Prova Objetiva e Prova Objetiva e Redação, conforme o emprego escolhido, será informado no endereço eletrônico <https://selecon.org.br> (Área do Candidato), através do Cartão de Confirmação para a Etapa (CCE), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação do mesmo.
- 7.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta indelével preta ou azul, e de documento oficial e original de identidade, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;
  - 7.1.3.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.
  - 7.1.3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
    - 7.1.3.2.1 O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
  - 7.1.3.3 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.
  - 7.1.3.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 7.1.4 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
- 7.1.5 É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.
- 7.1.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos

portões ou após o horário estabelecido para o seu início. Não será permitido ao candidato entrar no local de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas de qualquer espécie, principalmente arma de fogo, e aparelhos celulares ligados ou adentrar a sala de aplicação de provas com aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), sob pena de eliminação sumária do certame.

7.1.6.1 A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

7.1.6.2 O descumprimento do descrito no subitem 7.1.6., deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

## 7.2 Da Aplicação das Provas:

7.2.1 Após assinar a Lista de Presença ao adentrar na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas.

7.2.1.1 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva ou da Prova Objetiva/Redação e assinar seu nome em local apropriado.

7.2.1.2 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva/Redação, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá à anotação em campo próprio na Ata de Sala.

7.2.1.3 O candidato não deve colocar marcas, assinar, rasurar ou preencher seu nome na Folha da Prova de Redação de modo que sua prova possa ser identificada. Caso o candidato tome este tipo de procedimento sua Prova de Redação não será corrigida recebendo a pontuação ZERO.

7.2.1.4 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas da Prova Objetiva ou na Folha da Prova de Redação por erro do candidato.

7.2.2 Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões das Provas Objetivas e, se for o caso, da Prova de Redação, Cartão de Respostas da Prova Objetiva e, se for o caso, da Folha da Prova de Redação e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo coordenador do local, sendo eliminado por desistência do Concurso Público.
- c) ao candidato só será permitido levar seus Cadernos de Questões das Provas Objetivas e das Prova de Redação, a partir de 1 (uma) hora para o término da Prova.
- d) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas e Folha da Prova de Redação. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- e) o gabarito preliminar e a imagem do Caderno de Questões das Provas serão disponibilizados no dia seguinte à aplicação das mesmas, no site <https://selecon.org.br>.

7.2.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das Provas, ou realizar as provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou

- conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, smartphone, tablet, notebook ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
  - e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
  - g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
  - h) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas e a Folha da Prova de Redação;
  - i) não devolver os Cadernos de Questões das Provas Objetivas e das Provas de Redação o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e a Folha da Prova de Redação nos prazos definidos;
  - j) deixar de assinar a Lista de Presença;
  - k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a Nota Final, NO é a nota da Prova Objetiva, NR é a nota da Redação e NAT é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:
- a) Para os candidatos a empregos de Nível Superior em conformidade com o Anexo III:  
$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]} + NR \text{ (Nota da Redação)} + NAT \text{ [Nota da Avaliação de Títulos]}$$
  - b) Para os candidatos a empregos de Nível Médio/Médio Técnico:  
$$NF \text{ [Nota Final]} = NO \text{ [Nota da Prova Objetiva]}$$
- 8.2 Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o emprego.
- 8.3 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os empregos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:
- a) Para os empregos de Nível Superior:
    - 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
    - 2º) maior pontuação nas questões da disciplina de conhecimentos Específicos;
    - 3º) maior pontuação na Prova Redação;
    - 4º) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
    - 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português e;
    - 6º) maior idade.
  - b) Para os empregos de Nível Médio/Médio Técnico:
    - 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
    - 2º) maior pontuação nas questões da disciplina de conhecimentos específicos (se houver);
    - 3º) maior pontuação nas questões da disciplina de Português, e;
    - 4º) maior idade.
- 8.4 Será eliminado do concurso público o candidato cuja nota por disciplina for menor do que a especificada para cada disciplina e a nota final seja menor do que a especificada no Anexo IV.

## 9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1 Serão disponibilizados na página do concurso, na Área do Candidato, formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar da etapa correspondente, exclusivamente via sistema eletrônico do Instituto Selecon.
- 9.2 Serão permitidos recursos contra a Relação Preliminar da Isenção de Taxa, contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos, Contra as Questões das Provas Objetivas, Contra a Nota Preliminar da correção das Provas Objetivas, Contra a Nota Preliminar da correção da Redação, Contra o resultado da Avaliação de Títulos, Contra o resultado dos procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a condição de negro, indígena ou quilombola. Contra o resultado da perícia médica para candidatos PCD, Contra o Resultado Preliminar do Concurso Público e Contra demais decisões administrativas que impliquem eliminação do candidato.
- 9.2.1 No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.
- 9.2.1.1 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.
- 9.3 O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico <https://selecon.org.br>, acessando a **Área do Candidato** (aba superior “**RECURSOS**”) na data prevista no Cronograma - Anexo I. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Relação Preliminar da Isenção de Taxa, contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos, Contra as Questões das Provas Objetivas, Contra a Nota Preliminar da correção das Provas Objetivas, Contra a Nota Preliminar da correção da Redação, Contra o resultado da Avaliação de Títulos, Contra o resultado dos procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a condição de negro, indígena ou quilombola. Contra o resultado da perícia médica para candidatos PCD, Contra o Resultado Preliminar do Concurso Público, admitir-se-á um único formulário de recurso.
- 9.4 O Recurso **deverá ser redigido** de forma individual, clara e objetiva, sendo vedada qualquer identificação do candidato no corpo do texto, sob pena de indeferimento automático.
- 9.5 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.
- 9.6 A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 10 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO

- 10.1 O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este Edital será contratado para o emprego que concorreu desde que atendidas cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no emprego:
- 10.1.1 Ter sido aprovado no presente concurso público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações;
- 10.1.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- 10.2 Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:
- 10.2.1 carteira de trabalho do MTE (original) e 3 (três) fotografias 3x4 coloridas;
- 10.2.2 Apresentar o título de eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a certidão negativa da Justiça Eleitoral (original);
- 10.2.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
- 10.2.4 Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

- 10.2.5 Ser considerado apto na Avaliação Médica Admisional;
- 10.2.6 Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);
- 10.2.7 Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal - CPF (original e cópia simples);
- 10.2.8 Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- 10.2.9 Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);
- 10.2.10 PIS/PASEP (original e cópia simples);
- 10.2.11 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados, quando da contratação;
- 10.2.12 Comprovante de residência com data dos últimos 3 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);
- 10.2.13 Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- 10.2.14 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 10.2.15 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- 10.2.16 Registro no Conselho Profissional, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
- 10.2.17 Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
- 10.2.18 Ter aptidão física e mental para o pleno e completo exercício das atribuições do emprego público, constatada por Exame Médico Admisional;
- 10.2.19 Estar qualificado para o emprego público pretendido, de acordo com o Anexo II deste Edital, na data da admissão;
- 10.2.20 Apresentar certidão negativa da Justiça Federal (original);
- 10.2.21 Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 10.2.21.1 Será aceito apenas o diploma, para cursos mencionados no subitem anterior, concluídos no exterior, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.
- 10.3 Não ter sido demitido do serviço público, de acordo com o Art. 137 da Lei Federal nº 8.112/90 ou Art. 482 da CLT.
- 10.4 O candidato que for aprovado no concurso público e for convocado para assumir o emprego, só poderá ingressar no novo emprego, após pedido de desligamento do emprego que estiver ocupando; e
- 10.5 Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência.
- 10.6 As contratações observarão as normas legais e constitucionais aplicáveis, em especial, o estabelecido no Art. 37, inciso XVII e §§ 10 e 14 da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, pedido de isenção de taxa, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas, notas das Redações e Nota da Avaliação

de Títulos e resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <https://selecon.org.br> ou pelo Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Selecon, conforme previsto no subitem 1.1, das 9h às 17h.

- 11.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial da União (DOU).
- 11.3 Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União (DOU).
- 11.4 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos faltosos/reprovados/eliminados.
- 11.5 A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após 11 de abril de 2021, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 11.6 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.
- 11.7 Para os candidatos aprovados e classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público não é assegurado o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da EMGEPRON, a qual se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 11.8 Os candidatos em cadastro de reserva que se declararam como pessoas com deficiência, optando por concorrer nas duas listas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD), serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, à proporção de 5% (cinco por cento), serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, Lei Federal nº 13.146/2015 (LBI), Lei Federal nº 12.764/2012 e do Decreto Federal nº 3.298/99, em seu Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V e Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações, para as vagas que surgirem. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.
- 11.9 Os candidatos em cadastro de reserva que se declararam como pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, optando por concorrer nas duas listas de Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, na proporção de 30% na forma da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025.
- 11.10 No ato da convocação, o candidato assinará declaração em cumprimento ao contido na Constituição Federal, Título III - Da Administração Pública em que é "vedada a acumulação remunerada de cargos públicos estendendo-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público".
- 11.11 Será vedada a admissão de ex-empregados da EMGEPRON dispensados por justa causa ou em decorrência de inquéritos administrativos ou de qualquer pessoa que seja partícipe de qualquer processo, exceto trabalhista, contra a Empresa ou contra a Marinha do Brasil.
- 11.12 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso.
- 11.13 A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e investigação sócio funcional e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- 11.14 Serão divulgados exclusivamente os candidatos aprovados dentro do número de vagas e do cadastro reserva. Os demais candidatos constarão como "não classificados", sem divulgação de ranking."
- 11.15 O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União na data prevista no Cronograma (Anexo I).

11.16 O candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais, como endereço para correspondência, telefone e e-mail durante o prazo de validade do Concurso, devendo após a homologação do concurso, solicitar ao Departamento de Gestão de Pessoas da EMGEPRON pessoalmente no endereço Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco/2º andar - Ilha das Cobras, s/nº - Centro - CEP 20.091-907 ou pelo e-mail [rh@emgepron.gov.br](mailto:rh@emgepron.gov.br). Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não- atualização dessas informações.

11.17 O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da EMGEPRON.

11.18 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que forem publicados pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.

11.19 Os anexos deste Edital e suas retificações, caso sejam necessárias, estarão disponíveis no endereço eletrônico da <https://selecon.org.br>.

11.20 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON e pelo Instituto Selecon, no que tange à realização deste Concurso Público.

**Rio de Janeiro, RJ 16/01/2026**

**TATIANA A. D. LIMA DE SOUZA  
Chefe do Departamento Gestão de Pessoas**

**CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026**
**ANEXO I**
**Cronograma para empregos de Níveis Médio, Médio Técnico e Superior**

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
<b>Divulgação do Edital.</b>	<b>16/01/2026</b>
<b>Período de Inscrições (internet).</b>	<b>19/01/2026 a 23/02/2026</b>
<b>Vencimento do boleto.</b>	<b>24/02/2026</b>
<b>Encaminhamento do requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição.</b>	<b>19/01/2026 a 21/01/2026</b>
Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	23/01/2026
Recurso ao Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	26/01/2026 a 27/01/2026
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e Resultado Final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/01/2026
Encaminhamento do laudo médico para Pessoas com Deficiência (PcD) ou solicitação para atendimento especial e Autodeclaração para Pessoa Preta ou Parda (PPP).	23/02/2026
Resultado Preliminar dos pedidos de cota para PcD, PPP, Indígena e Quilombola.	02/03/2026
Recurso ao Resultado Preliminar dos pedidos de cota para PcD, PPP, Indígena e Quilombola.	03/03/2026 e 04/03/2026
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar dos pedidos de cota para PcD e PPP e Resultado Final dos Pedidos de cota para PcD, PPP, Indígena e Quilombola.	09/03/2026
Divulgação do Cartão de Confirmação de Etapa (CCE).	23/03/2026
<b>Aplicação das Provas Objetiva e de Redação.</b>	<b>29/03/2026</b>
Divulgação do gabarito preliminar e das imagens das Provas Objetiva e Redação.	30/03/2026
Recurso ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e às questões das Provas Objetiva e Redação.	31/03/2026 a 01/04/2026
Resultado do Recurso ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e às questões da Prova Objetiva e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.	03/04/2026
Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva e divulgação da Imagem do Cartão Resposta.	03/04/2026
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva e Redação.	04/04/2026 a 05/04/2026
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Resultado Final da Prova Objetiva e Resultado da Redação.	08/04/2026
Convocação para o Envio de Títulos (somente para os empregos com esta etapa).	09/04/2026
<b>Envio de Títulos pelos candidatos convocados (Upload - internet) (somente para os empregos com estas etapas).</b>	<b>10/04/2026 a 11/04/2026</b>
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	23/04/2026
Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	24/04/2026 a 25/04/2026
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Resultado Final da Avaliação de Títulos.	01/05/2026
Convocação para o procedimento de confirmação complementar dos candidatos que se autodeclararem ppp.	04/05/2026
Procedimento de confirmação complementar de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à PPP (heteroidentificação), indígenas e quilombolas (verificação documental).	10/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatas concorrentes às vagas reservadas à PPP, indígenas e quilombolas.	12/05/2026
Recurso quanto ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas à PPP, indígenas e quilombolas.	13/05/2026 a 14/05/2026
Resultado do Recurso à confirmação de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à PPP, indígenas e quilombolas.	18/05/2026
Relação dos candidatos aprovados que se declararam Pessoas com Deficiência – PcD, para realização procedimento de caracterização da deficiência, por meio de análise documental, a ser realizada por equipe multidisciplinar.	11/05/2026
Realização procedimento de caracterização da deficiência, por meio de análise documental	13/05/2026
Procedimento complementar de caracterização da deficiência dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência – PcD, a ser realizada por equipe multidisciplinar de forma presencial.	17/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares de verificação por equipe multidisciplinar dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência – PcD.	18/05/2026
Recurso quanto ao resultado de verificação por equipe multidisciplinar dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência – PcD.	19/05/2026 a 20/05/2026
Resultado do Recurso de verificação por equipe multidisciplinar dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência – PcD.	22/05/2026
Resultado Preliminar do Concurso Público.	29/05/2026
Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público.	30/05/2026 a 31/05/2026
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar do Concurso Público e <b>Divulgação do Resultado Final do Concurso Público.</b>	<b>02/06/2026</b>
<b>Publicação da Homologação do Resultado Final do Certame.</b>	<b>03/06/2026</b>

## CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026

## ANEXO II

Nível Médio/Médio Técnico

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salários (R\$)	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Técnico de Projetos Navais	Almoxarife	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso básico de qualificação profissional na área da especialidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo (Administração)	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	02	CR	CR	CR	CR	02+CR
Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo (Licitações)	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	01	CR	CR	CR	CR	01+CR
Técnico de Projetos Navais	Assistente Administrativo (Material)	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Supervisor de Segurança	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Comissionamento	Ensino médio completo e Curso Técnico em Eletrotécnica, Instrumentação, Automação Industrial ou Manutenção Industrial em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.126,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Contabilidade	Ensino médio completo em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Eletrotécnica	Ensino médio completo e Curso Técnico em Eletrotécnica em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	01	CR	CR	CR	CR	01+CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Eletricidade	Ensino médio completo e Curso Técnico em Eletricidade em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	01	CR	CR	CR	CR	01+CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Eletrônica	Ensino médio completo e Curso Técnico em Eletrônica em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico Industrial Estruturas	Ensino médio completo e Curso Técnico em Construção Naval ou Estruturas Navais em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salários (R\$)	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Informática	Ensino médio completo e Curso Técnico em Informática ou Tecnologia da informação em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Instrumentação	Ensino médio completo e Curso Técnico em Automação Industrial ou Instrumentação Industrial em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Análises Clínicas, Bodiagnóstico ou Patologia Clínica em Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Mecânica	Ensino médio completo e Curso Técnico em Mecânica em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	01	CR	CR	CR	CR	01+CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Análises Clínicas	Ensino médio completo e Curso Técnico em Análises Clínicas em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico Projetista Mecânico	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico Projetista Mecânico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Qualidade	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Qualidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Química	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe..	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo e Curso Técnico em Radiologia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear(CNEN).	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Secretariado	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Secretariado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.244,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico de Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 2.392,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Projetos Navais	Técnico em Tubulações	Ensino médio completo e Curso Técnico em Tubulações reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.126,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR

**Nível Superior**

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salário R\$	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Analista de Projetos Navais	Advogado	Curso de Graduação em Direito em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	R\$ 3.748,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Agente de Manobras	Oficiais de Náutica da Marinha Mercante: Bacharéis em Ciências Náuticas ou Ciências Navais (aprovados no ATNO); ou Oficiais da MB do Quadro de Oficiais da Armada, oriundos da Escola Naval, da Reserva de 1ª Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista de Administração	Curso de Graduação em Administração em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista de Recursos Humanos	Curso de graduação em Psicologia, Administração ou Tecnólogo de Recursos Humanos em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista de Recursos Humanos (Assistente Social)	Curso de Graduação em Assistência Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)	Curso de graduação em Psicologia, Administração ou Tecnólogo de Recursos Humanos em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas)	Curso superior na área de ciência da computação, engenharia da computação ou informática ou áreas correlatas, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Arquivista)	Curso de Graduação em Arquivologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Finanças)	Curso de Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio)	Curso de Graduação em Administração em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Gestão do Conhecimento)	Curso de Graduação em Administração, Ciência da Informação ou Biblioteconomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Gestão)	Curso de Graduação em Administração, Ciência da Informação ou Biblioteconomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salário R\$	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Licitações e Contratos)	Curso de Graduação em Administração, Administração Pública, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Logística, Processos Gerenciais ou Gestão Financeira em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Nuclear)	Curso de Graduação em Engenharia Nuclear em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma de Bacharel em Ciências Exatas e Mestrado em Engenharia Nuclear Mestrado em Engenharia Nuclear.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Rede de Computadores/ Suporte Técnico)	Curso superior na área de ciência da computação, engenharia da computação ou informática ou áreas correlatas, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Analista Técnico (Segurança da Informação)	Curso superior na área de ciência da computação, engenharia da computação ou informática ou áreas correlatas, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação..	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Arquiteto	Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Biólogo	Curso de Graduação em Biologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Contador	Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.748,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Contador (Tributos)	Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.748,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Enfermeiro -	Curso de Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro de Controle e Automação	Curso de Graduação em Engenharia e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro de (Planejamento e Controle)	Curso de Graduação em Engenharia e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro de Civil	Curso de Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe. Curso de especialização em Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salários (R\$)	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Eletricista	Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Eletrônico	Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Mecânico (Construção Naval)	Curso de Graduação em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Mecatrônico	Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Naval	Curso de Graduação em Engenharia Naval em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro de Produção	Curso de Graduação em Engenharia de Produção em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Analista de Projetos Navais	Engenheiro Químico	Curso de Graduação em Engenharia Química em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Farmacêutico	Curso de Graduação em Farmácia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.748,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Físico Médico	Curso de Graduação em Física médica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Fisioterapeuta	Curso de Graduação em Fisioterapia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Anestesiologista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Anestesiológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Dermatopatologista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Dermatológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico do Trabalho	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina do Trabalho.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Fisiatra	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Física e Reabilitação.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Empregos	Especialidades	Escolaridade/Pré-requisitos	Salários (R\$)	Nº de vagas					
				AC	PcD	PPP	IND	QUI	TOTAL
Analista de Projetos Navais	Médico Gastroentero - logista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Gastroenteriológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Hematologista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Hematológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Nefologista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Nefrológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Oncologista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Oncológica.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Radiologista Intervencionista	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Medicina Radiológica Intervencionista.	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Médico Radioterapeuta	Curso de Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe com especialização em Radioterapia..	R\$ 5.480,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Nutricionista	Curso de Graduação em Nutrição em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Oceanógrafo	Curso de Graduação em Oceanografia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.468,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista de Projetos Navais	Químico (Fabril Farmaceutico)	Curso de Graduação em Química em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	R\$ 12.302,00	CR	CR	CR	CR	CR	CR

**Obs: 1 - Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.**

**Obs: 2 – PcD – Pessoa com Deficiência, PPP – Pessoa Preta ou Parda, IND – Indígena e QUI – Quilombolas.**

**CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026**

**ANEXO III  
QUADROS DE PROVAS E PONTUAÇÕES**

Empregos Nível Médio/Médio Técnico	Tipo de Etapas	Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina	<b>Mínimo de Pontos Exigido</b>	
						Na Disciplina <sup>1</sup>	No total da Prova <sup>2</sup>
Para todos os empregos	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20	02	40
		Matemática	05	2,0	10	02	
		Informática	10	2,0	20	02	
		Conhecimentos Específicos	25	2,0	50	02	

**Obs.:<sup>1</sup> Pontuação Mínima por disciplina – primeira linha de corte (não podendo zerar a disciplina)**

**<sup>2</sup>Pontuação Mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte**

Empregos de Nível Superior	Tipo de Etapas	Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina	<b>Mínimo de Pontos Exigido</b>	
						Na Disciplina <sup>1</sup>	No total da Prova <sup>2</sup>
Agente de Manobras; Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio); Analista Técnico (Gestão do Conhecimento); Engenheiro de Controle e Automação; Engenheiro (Planejamento e Controle); Engenheiro de Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Eletrônico; Engenheiro Mecânico (Construção Naval); Engenheiro Mecatrônico; Engenheiro Naval; Engenheiro de Produção; Engenheiro Químico; Farmacêutico; Químico (Fabril Farmacêutico).	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	32
		Raciocínio Lógico	05	1,0	05	01	
		Língua Estrangeira (inglês)	05	1,0	05	01	
		Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	02	
	Prova de Redação	Critérios descritos no subitem 6.3 do Edital			35		14
	Avaliação de Títulos	Veja Anexo VII				30	

Empregos de Nível Superior	Tipo de Etapas	Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos por Disciplina	Mínimo de Pontos Exigido	
						Na Disciplina <sup>1</sup>	No total da Prova <sup>2</sup>
Advogado; Analista de Administração; Analista de Recursos Humanos; Analista de Recursos Humanos (Assistente Social); Analista de Recursos Humanos (Folha de Pagamento); Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas); Analista Técnico (Arquivista); Analista Técnico (Finanças); Analista Técnico (Gestão); Analista Técnico (Licitações e Contratos); Analista Técnico (Nuclear); Analista Técnico (Rede de Computadores/Suporte Técnico); Analista Técnico (Segurança da Informação); Arquiteto; Biólogo; Contador; Contador (Tributos); Enfermeiro; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Físico Médico; Fisioterapeuta; Médico Anestesiologista; Médico Dermatopatologista; Médico do Trabalho; Médico Fisiatria; Médico Gastroenterologista; Médico Hematologista; Médico Nefologista; Médico Oncologista; Médico Radiologista Intervencionista; Médico Radioterapeuta; Nutricionista; Oceonógrafo.	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	32
		Raciocínio Lógico	10	1,0	10	01	
		Conhecimentos Específicos	30	2,0	60	02	
	Prova de Redação	Critérios descritos no subitem 6.3 do Edital			35		14
		Veja Anexo VII					
	Avaliação de Títulos						30

**Obs.: <sup>1</sup> Pontuação Mínima por disciplina – primeira linha de corte (não podendo zerar a disciplina)**

**<sup>2</sup> Pontuação Mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte**

## CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026

## ANEXO IV

## EMPREGOS, ESPECIALIDADES E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

## Nível Médio/Médio Técnico

## Técnico de Projetos Navais

**Especialidade - Almoxarife**

Receber, conferir e armazenar materiais, controlando sua distribuição aos requisitantes, e registrando a entrada e saída desses materiais em fichas próprias. Providenciar a reposição de estoques, para garantir níveis mínimos de suprimento. Zelar pela limpeza e organização do Almoxarifado . e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Administração)**

Manter controle do fluxo de documentos e correspondências, organizar arquivos, digitar relatórios , atas de reunião, cartas e demais documentos pertinentes. Apoio geral nas atividades administrativas, incluindo controle de pedidos de suprimento e solicitações de material. Conhecimentos de arquivo de documentos, planilhas eletrônicas e Editores de textos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Licitações e Contratos)**

Manter controle do fluxo de documentos e correspondências, organizar arquivos, digitar relatórios , atas de reunião, cartas e demais documentos pertinentes. Apoio geral nas atividades administrativas, incluindo controle de pedidos de suprimento e solicitações de material. Conhecimentos de licitação e contratos e de atividades ligadas aos serviços de compras e movimentação de materiais, transportes e manutenção das áreas e instalações comuns, atividades de segurança física e patrimonial e elaborar relatórios gerenciais. Conhecimentos de arquivo, planilhas eletrônicas e Editores de textos . e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Material)**

Controlar o estoque, solicitar materiais, conferir mercadorias recebidas, providenciar devoluções e distribuir suprimentos. Prestar suporte em atividades financeiras e contábeis, como preparar documentos, preencher planilhas, emitir notas fiscais e controlar contas a pagar e a receber. Organizar e atualizar arquivos físicos e eletrônicos, cuidar da recepção e envio de correspondências, emitir e revisar documentos . e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Supervisor de Segurança**

Orientar a equipe de segurança, criar escalas de trabalho, corrigir falhas e garantir a aplicação de procedimentos e normas. Monitorar atividades diárias, realizar inspeções e checklists, rastrear sistemas de CFTV e garantir a entrega de materiais ou equipamentos. Auxiliar na elaboração de planos de ação, normas e procedimentos de segurança, planos de emergência e evacuação . e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico de Comissionamento**

Realizar a montagem e instalação de equipamentos e sistemas em campo, seguindo procedimentos e normas de segurança, como o lançamento de cabos. Executar testes elétricos, mecânicos e de instrumentação, inspecionar instalações através de checklists, e validar o funcionamento de sistemas e subsistemas. Elaborar relatórios técnicos detalhados com os resultados dos testes e processos, e gerenciar a documentação relacionada ao comissionamento. e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Contabilidade**

Classificar e contabilizar despesas e receitas, realiza a conciliação de contas e efetua lançamentos contábeis. Compilar dados para elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, além de participar da montagem de balancetes e balanços. Presta suporte em processos como a constituição, desenvolvimento e encerramento de atividades de empresas. e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico em Eletrotécnica**

Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. Atuar na área comercial, gerenciar e treinar pessoas, assegurar

a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Eletricidade**

Montar e instalar equipamentos elétricos, painéis e cabeamento em infraestruturas novas e existentes. Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva em sistemas e equipamentos elétricos, diagnosticando falhas e substituindo componentes. Operar sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia, seguindo procedimentos e normas técnicas e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico em Eletrônica**

Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implementar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Enfermagem**

Prestar assistência direta ao paciente, sob a supervisão de um enfermeiro, em diversas áreas da saúde, como hospitais, clínicas e domicílios. Suas atividades incluem a administração de medicamentos, realização de curativos, aferição de sinais vitais e coleta de materiais para exames, visando o conforto e a recuperação dos pacientes e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico em Farmácia**

Realizar operações farmacêuticas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico Industrial em Estruturas**

Aplicar conhecimento técnico e científico em relação a estruturas metálicas, no âmbito da indústria naval, para usinagem de peças, máquinas e motores. Planejar e supervisionar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico de Informática**

Executar atividades de instalação, configuração e manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos de informática e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo o adequado funcionamento dos recursos tecnológicos. Realizar rotinas técnicas em ambientes de rede local, operando softwares aplicativos e sistemas operacionais, bem como prestar suporte técnico e orientação aos usuários. Aplicar procedimentos básicos de segurança da informação, contribuindo para a proteção de dados, sistemas e equipamentos. Elaborar relatórios técnicos, registros e documentação das atividades executadas, manter a organização do ambiente de trabalho e estabelecer comunicação oral e escrita adequada para o desempenho das funções. e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico de Instrumentação**

Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas de instrumentação. Calibra e ajusta instrumentos para garantir a precisão das medições, instala novos instrumentos e sistemas de controle, identifica e soluciona falhas em equipamentos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico de Laboratório**

Executar ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos. Garantir a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlar a qualidade. Participar do sistema de qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaborar no

desenvolvimento de metodologias de análises e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico Mecânica**

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizam manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem; elaborar documentação; realizar compras e vendas técnicas e cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e prevenção ambiental e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Análises Clínicas**

Coletar de materiais biológicos, orientação ao paciente e preparação das amostras para análise, incluindo a preparação de reagentes Executa diversos exames, como hemogramas e testes bioquímicos, utilizando métodos físicos, químicos e bioquímicos. Opera e mantém o bom funcionamento de equipamentos de análises clínicas, além de realizar procedimentos de controle de qualidade e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico Projetista Mecânico**

Desenvolver e detalhar projetos de máquinas, equipamentos e ferramentas, garantindo que atendam às normas técnicas e de qualidade. Suas responsabilidades incluem o planejamento de processos de fabricação, a elaboração de desenhos técnicos em softwares CAD, a especificação de materiais e componentes, e o acompanhamento da montagem e testes para assegurar a viabilidade e o desempenho dos projetos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Qualidade**

Garantir a conformidade de produtos e processos com os padrões e normas estabelecidas, realizando inspeções, auditorias e análises. Responsável por elaborar procedimentos, identificar inconformidades e propor ações corretivas e preventivas, além de treinar colaboradores e manter a documentação do sistema de gestão da qualidade e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico em Química**

Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Radiologia**

Operar equipamentos de diagnóstico por imagem, como raios-X, tomografia e ressonância magnética, para obter imagens do interior do corpo humano. Executa exames conforme os protocolos médicos, preparando e posicionando pacientes, operando aparelhos e garantindo a segurança radiológica tanto para o paciente quanto para a equipe e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Secretariado**

Realizar atividades administrativas e de suporte para auxiliar a gestão, incluindo o gerenciamento de agendas, organização de documentos, comunicação com clientes internos e externos, elaboração de textos e atendimento telefônico e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Técnico de Segurança do Trabalho**

Participar da elaboração e implementar políticas de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de Saúde e Segurança do Trabalho da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Técnico em Tubulações**

Planejar, instalar, reparar e conservar sistemas de tubulações para condução de fluidos como água, gás e vapor. Analisa projetos, cortar e soldar tubos, realizar testes de pressão e estanqueidade, e efetuar manutenções preventivas e corretivas para garantir o funcionamento seguro e eficiente das instalações e demais atividades afetas ao cargo.

**Nível Superior****Analista de Projetos Navais****Especialidade - Advogado**

Assessorar a diversas áreas da empresa sobre a viabilidade legal de ações e o melhor caminho a seguir, respondendo a questionamentos e prevenindo problemas futuros, assegurar que a empresa esteja em total conformidade com todas as leis e regulamentações vigentes, incluindo normas trabalhistas, tributárias, ambientais e de proteção de dados, minimizando riscos de multas e processos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Agente de Manobra**

Planejar e executar manobras de embarcações em áreas restritas como diques, estaleiros e portos, aplicando conhecimentos náuticos e ambientais. Coordena a entrada e saída de navios, avalia as condições externas (vento, corrente), supervisiona equipes e garante a conformidade com as normas de segurança e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista de Administração**

Planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológicas, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista de Recursos Humanos**

Planejar e coordenar as atividades de apoio administrativo em Recursos Humanos, visando garantir o provimento de recursos humanos e manutenção do clima organizacional. Propor normas internas , relativas á área administrativa, para regulamentar e sistematizar procedimentos. condução de grupos, programa de qualidade de vida, pesquisa de clima organizacional, gestão de desempenho, treinamento e desenvolvimento, programas de remuneração e incentivos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista de Recursos Humanos (Assistente Social)**

Atuar como um elo entre a organização e seus colaboradores, promovendo o bem-estar, a integração e a conformidade com direitos e legislação. Suas responsabilidades incluem a gestão de benefícios, programas de desenvolvimento, recrutamento e seleção, além de orientar indivíduos e famílias em questões sociais e trabalhistas e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)**

Planejar, organizar, controlar e assessorar nas atividades que envolvem o processamento da folha de pagamentos, encargos sociais e rotinas de administração de pessoal. Conhecimento em rotinas trabalhistas, folha de pagamento e encargos sociais, Sistemas de Gestão, Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web (DCTFWEB) e LGPD e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas)**

Atuar no desenvolvimento, manutenção, customização e testes de sistemas e aplicações, participando de todas as etapas do ciclo de vida do software, utilizando linguagens, frameworks e tecnologias como .NET (C#), Java, PHP, JSP, JavaScript (TypeScript, React, Angular, Node.js, jQuery), ActionScript, JSF, HTML, CSS, bem como frameworks de interface como RichFaces e PrimeFaces, e ferramentas de geração de relatórios como JasperReports. Realizar modelagem, administração e otimização de bancos de dados, incluindo análise de desempenho, planos de execução e reescrita de consultas, elaboração de projetos físicos de banco de dados e utilização de SGBDs. Aplicar conceitos, técnicas e ferramentas de análise e ciência de dados no tratamento, integração e manipulação de dados de gestão, provenientes de fontes estruturadas ou não, incluindo acesso via APIs, JSON, XML e sistemas integrados de gestão empresarial (ERP). Identificar e analisar problemas de negócio, propondo soluções baseadas em dados, elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos analíticos, realizar apresentações técnicas e ministrar treinamentos técnico-operacionais quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com a área de Sistemas, Desenvolvimento de Software e Análise de Dados. e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Arquivista)**

Gerenciar, organizar, preservar e dar acesso a arquivos físicos e digitais, aplicando normas técnicas e administrativas para assegurar a conservação, o controle e a recuperação da informação. Suas atividades incluem a classificação, digitalização,

manutenção de acervos, orientação a usuários, elaboração de relatórios e gestão de políticas de arquivo e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Finanças)**

Planeja, gerencia e analisa os recursos financeiros de uma empresa, sendo responsável por elaborar relatórios, projeções, orçamentos, acompanhar o fluxo de caixa e auxiliar na tomada de decisões estratégicas com base em dados. Suas funções incluem a análise de despesas e receitas, conciliação bancária, avaliação de investimentos, gestão de riscos e garantia da conformidade com regulamentações financeiras e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio)**

Responsável por analisar e gerenciar um conjunto de ativos financeiros, projetos ou produtos para otimizar seu valor e garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização. Essa função envolve monitorar o desempenho, avaliar tendências de mercado, analisar riscos, gerar relatórios e recomendar mudanças para maximizar o retorno sobre o investimento e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Gestão do Conhecimento)**

Implantar e gerir a Gestão do Conhecimento, promovendo a criação, o compartilhamento, a preservação e a aplicação do conhecimento organizacional, por meio de ações de capacitação, inovação, colaboração, monitoramento de resultados e mitigação de riscos relacionados à perda de conhecimentos críticos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Gestão)**

Diagnosticar problemas e oportunidades, elaborar estudos e relatórios técnicos, propor melhorias em processos e métodos de trabalho, apoiar a implementação de políticas e projetos, monitorar indicadores de desempenho e assegurar a conformidade com normas internas e marcos legais aplicáveis e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Licitações e Contratos)**

Elaborar, organizar e controlar os acordos administrativos decorrentes de processos licitatórios ou de contratação direta para atender a necessidade da empresa. Recebe, analisa e controla a documentação para elaboração de contrato. Confecciona, elabora e revisa contratos. Atua com discussão de cláusulas com jurídico, controle de prazos e assinaturas internas nos instrumentos jurídico e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Nuclear)**

Aplicar princípios de física nuclear para operar e monitorar reatores e equipamentos emissores de radiação, analisar dados de segurança, desenvolver materiais e sistemas, e elaborar documentação técnica. Suas responsabilidades incluem monitorar equipamentos, garantir a segurança nuclear e a conformidade com normas, e atuar em equipes multidisciplinares para resolver questões técnicas e de segurança e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Rede de Computadores/Suporte Técnico)**

Planejar, implantar, administrar, suportar e monitorar infraestrutura, redes e serviços de Tecnologia da Informação, atuando de forma preventiva e corretiva no tratamento de incidentes de TI e de segurança da informação, garantindo a continuidade e disponibilidade dos serviços. Administrar redes de computadores, serviços de rede e ambientes críticos de TI, incluindo servidores e estações de trabalho em ambientes Linux e Windows, bem como serviços como Active Directory (AD), LDAP, DNS, DHCP, WSUS, DFS, servidores web e ferramentas de monitoramento. Prestar suporte técnico aos usuários, realizar análises e diagnósticos de falhas, apoiar processos de aquisição de soluções de TI, participar de testes e provas de conceito, e atuar na gestão de acordos de nível de serviço (SLA). Planejar, implantar e manter controles de segurança da informação e privacidade de dados, bem como gerenciar o parque computacional, microinformática e telefonia e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Analista Técnico (Segurança da Informação)**

Atuar na implementação, manutenção e acompanhamento de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação e segurança cibernética, alinhados à Governança de TI, à ISO/IEC 27002 e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Executar atividades de gerenciamento de riscos de segurança da informação, incluindo identificação de vulnerabilidades, avaliação de impactos e aplicação de controles técnicos e administrativos, como firewalls, sistemas de prevenção de intrusão (IPS), certificação digital, controle de acessos e monitoramento de ambientes.

Apoiar o planejamento, a implementação e o acompanhamento de projetos e serviços de TIC, garantindo a conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), políticas institucionais e requisitos de segurança.

Realizar análises de vulnerabilidade, testes de segurança internos e externos, bem como apoiar a investigação e o tratamento de incidentes de segurança da informação, participando da elaboração e execução de Planos de Recuperação de Desastres (DRP) e Planos de Continuidade de Negócios (BCP). Atuar na gestão de fornecedores e contratos de TIC, no

monitoramento da infraestrutura e dos serviços, na elaboração de documentação técnica, relatórios e pareceres, e na interlocução com as áreas da instituição para levantamento de demandas e apoio ao planejamento de soluções de segurança. e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Arquiteto**

Planejar, projetar e construir espaços, levando em conta fatores estéticos, funcionais, técnicos e ambientais. Sua função envolve desde a concepção da ideia, passando pela análise de viabilidade e elaboração de projetos detalhados, até a supervisão da obra e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Biólogo**

Realizar pesquisas, análises (clínicas, moleculares, ambientais), conservação da biodiversidade, manejo de recursos naturais e educação ambiental e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Contador**

Registrar, analisar e interpretar dados financeiros para garantir a saúde financeira de uma empresa ou indivíduo. Suas principais funções incluem a elaboração de demonstrações financeiras, apuração e cálculo de impostos, realização de auditorias, controle de contas a pagar e receber, e prestação de consultoria fiscal e financeira e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Contador (Tributos)**

Organizar e dirigir trabalhos contábeis da empresa, planejando orientando, e participando de sua execução, conforme exigências legais e administrativas, a fim de apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle de sua situação patrimonial e financeira e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Enfermeiro**

Prestar cuidados diretos a pacientes em hospitais, clínicas, domicílios e outros ambientes, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos e monitoramento de sinais vitais e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Engenheiro (Controle e Automação)**

Projetar, implementar, otimizar e manter sistemas automatizados para processos industriais, comerciais e prediais. Ele trabalha com sistemas de controle, como medição, acionamento de máquinas e robótica, e supervisiona equipes para garantir a eficiência, segurança e melhoria contínua dos processos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Engenheiro (Planejamento e Controle)**

Gerenciar o desenvolvimento de projetos, garantindo que os prazos, custos e escopo sejam cumpridos. As principais atribuições incluem elaborar e monitorar cronogramas, alocar recursos, analisar e controlar o progresso das atividades e identificar riscos para assegurar a execução eficaz do projeto e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Engenheiro (Civil)**

Planejar, projetar, executar e gerenciar projetos de infraestrutura e construção, abrangendo edificações, estradas, pontes e barragens. Suas responsabilidades incluem a análise de viabilidade, coordenação de equipes, controle de qualidade, garantia de segurança e conformidade com regulamentações, e elaboração de documentação técnica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Elaborar, divulgar e implantar normas e regulamentos de segurança do trabalho. Coordenar campanhas e programas de prevenção de acidentes, inclusive da proteção contra incêndios. Inspeccionar os diversos setores da organização, identificando situações de risco e delimitando áreas de insalubridade e periculosidade. Analisar acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas. Organizar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -CIPA. Propor melhorias ambientais e de maquinários e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Eletricista**

Executar serviços elétricos, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos. Conhecimento em gerenciamento de Projetos, sistemas de Geração e Distribuição de Energia de Navios, Máquinas e Motores Elétricos,Sistema de Controle de Navios, Planejamento, Teoria do Navio, Desenho Técnico, Controle da Qualidade e Organização e Métodos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Eletrônico**

Projetar, desenvolver, testar e gerenciar sistemas e equipamentos eletroeletrônicos. A profissão envolve a aplicação de princípios de engenharia para criar soluções tecnológicas, que podem incluir a manutenção e instalação desses sistemas, além de consultoria técnica e supervisão de projetos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Mecânico**

Projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhandando. Implementar atividades de manutenção, testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas, desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica. Conhecimento em Gerenciamento de Projeto, Planejamento e Controle da Produção, Desenho Técnico, Organização Industrial e Engenharia de Métodos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Mecatrônica**

Projetar, desenvolver, implementar e manter sistemas e equipamentos automatizados e robóticos. Essa atuação abrange desde a criação de soluções inovadoras para a automação industrial até o desenvolvimento de dispositivos médicos avançados e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Naval**

Desenvolver projetos, coordenar a construção e a manutenção de embarcações náuticas, desde barcos pequenos até petroleiros e plataformas flutuantes. Busca o aperfeiçoamento e a criação de novas tecnologias na construção naval, projetando sistemas oceânicos. Planejar econômico-operacional, projetar sistemas e conjuntos mecânicos, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhandando. Implementar atividades de manutenção, testam sistemas. Conhecimento de acessórios de casco e acabamento naval, tecnologia de materiais e normas, processos de fabricação e noção de soldagem, gerenciamento de atividades que envolvem a execução de uma obra e liderança de equipe, dos testes aplicados aos sistemas específicos da área e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro de Produção**

Projetar, gerenciar e otimizar sistemas de produção de bens e serviços, buscando melhorar a eficiência, reduzir custos, garantir a qualidade e utilizar os recursos de forma sustentável. Essa função multidisciplinar envolve a análise de dados, planejamento estratégico, controle de processos, logística e gestão de equipes e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Engenheiro Químico**

Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Projetar sistemas e equipamentos técnicos. Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenar equipes e atividades de trabalho. Elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos. Conhecimento elaboração de planilhas de testes, formulários e na realização de testes a bordo e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Farmacêutico**

Desempenhar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, referente a trabalhos e estudos relativos à métodos e técnicas de produção, controle, pesquisa e gerenciamento de processos fabris de medicamentos e correlatos, bem como a trabalhos em laboratórios ou em campo, envolvendo drogas, produtos químicos ou biológicos usados em saúde pública. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Físico Médico**

Calibrar e controlar a qualidade de equipamentos como tomógrafos e aceleradores lineares, o planejamento de tratamentos de radioterapia e o desenvolvimento de protocolos de proteção radiológica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Fisioterapeuta**

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico- científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Conhecimento em terapias manuais, traumato-ortopedia, cinesioterapia, eletrotermofototerapia e biomecânica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Anestesiologista**

Administrar anestesia para procedimentos cirúrgicos e exames, além de gerenciar a dor e o bem-estar do paciente no pré,durante e após a cirurgia. A função envolve avaliar o estado clínico do paciente, escolher a anestesia mais adequada,monitorar sinais vitais e garantir a recuperação segura, lidando também com complicações que possam surgir e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Dermatopatologista**

Diagnostica doenças da pele por meio da análise microscópica de tecidos cutâneosEmitir laudos diagnósticos fundamentais para orientar a conduta clínica e o tratamento definidos pelo dermatologista ou por outros médicos assistentes e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade - Médico do Trabalho**

Exercer atividades ligadas à medicina ocupacional, compreendendo a realização de exames específicos destinados à análise preventiva de doenças do trabalho, o atendimento clínico dos empregados, a participação em programas de prevenção de acidente e de treinamento para atendimento de emergência e outras. Avaliar a capacitação, do ponto de vista médico, de candidatos em processo seletivo; implementam ações de prevenção de doenças e promoção de saúde tanto individual quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documento e difundem conhecimentos da área médica e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Fisiatra**

Diagnosticar e tratar condições que causam incapacidade ou limitação, como dores crônicas e sequelas de AVC, lesões neurológicas, musculares e ósseas, muitas vezes de forma não cirúrgica. A sua atuação envolve a criação de planos de tratamento multidisciplinares, liderando equipes de terapeutas para otimizar o cuidado e reintegração do paciente e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Gastroenterologista**

Diagnósticar e tratar de doenças do aparelho digestivo, que inclui órgãos como esôfago, estômago, fígado, pâncreas, vesícula biliar, intestino delgado e grosso. O profissional trata condições como refluxo, gastrite, úlceras, doenças inflamatórias intestinais e outras que afetam a digestão, absorção de nutrientes e o funcionamento desses órgãos e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Hematologista**

Diagnosticar e tratar doenças que afetam o sangue e os órgãos que o produzem, como a medula óssea, o baço e os linfonodos. Ele atua no tratamento de condições como anemias, leucemias, linfomas, distúrbios de coagulação e doenças mieloproliferativas, além de ser essencial para transplantes de medula óssea e procedimentos de transfusão sanguínea e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Nefrologista**

Diagnos\*car e tratar doenças dos rins e do sistema urinário. Responsável por cuidar de condições como insuficiência renal, pedras nos rins, infecções urinárias e hipertensão arterial, além de monitorar a função renal e gerenciar tratamentos como diálise e transplante renal e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Oncologista**

Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes com câncer, desde as fases iniciais até o tratamento de cuidados paliativos. Sua função inclui a realização de exames, a prescrição de tratamentos como quimioterapia, hormonioterapia e terapia-alvo, além de orientar o paciente e seus familiares sobre a doença e as opções de tratamento disponíveis. Esse profissional trabalha em colaboração com uma equipe multidisciplinar para garantir o melhor cuidado ao paciente e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Radiologista Intervencionista**

Realizar procedimentos minimamente invasivos para diagnosticar e tratar doenças, utilizando exames de imagem como guia. Sua atuação combina princípios da radiologia e da cirurgia para realizar intervenções como biópsias, drenagens, embolizações e angioplastias, visando alternativas mais seguras e rápidas a cirurgias convencionais e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialidade – Médico Radioterapeuta**

Planejar, indicar e conduzir tratamentos com radiação ionizante, principalmente no combate ao câncer, com o objetivo de destruir ou controlar células tumorais.

**Especialidade – Nutricionista**

Promover, manter e recuperar a saúde através da alimentação. Sua função abrange a assistência nutricional a indivíduos saudáveis e doentes, planejamento de dietas, orientação de hábitos alimentares e avaliação do estado nutricional e demais atividades afetas ao cargo.

**Especialista – Oceanógrafo**

Realizar pesquisas sobre vida marinha, composição da água e solo, fenômenos geológicos e climáticos, e os impactos das atividades humanas nos oceanos. Coletar e interpretar dados abióticos e bióticos, monitorar a qualidade da água, e supervisionar programas de gerenciamento ambiental e de conservação e demais atividades afetas ao cargo..

**Especialidade - Químico (Fábril Farmacêutico)**

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas fabril farmacêutica e demais atividades afetas ao cargo.

**ANEXO V****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****NÍVEL MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO****TÉCNICO DE PROJETOS NAVAIS****CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS EMPREGOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descriptivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Coordenação e subordinação. Crase. Ortografia.

**MATEMÁTICA**

Números e Operações: Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Porcentagem. Funções Algébricas: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Equações e sistema do 1º e 2º graus. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória: Princípio Multiplicativo, Arranjos e Combinações. Probabilidade. Grandezas e Medidas: Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade e Tempo. Sistema Monetário Brasileiro. Espaço e Forma: Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Tratamento da Informação: Probabilidade. Noções de estatística. Interpretação de gráficos e tabelas.]

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Modalidades de processamento. Hardware: Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais. Ambientes Windows XP/Vista/7/8.1/10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2013/2016/2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides. Segurança de equipamentos, em redes, na internet e na nuvem: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados. Redes Sociais e Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bit, navegação, correio eletrônico, webmail, softwares Mozilla Thunderbird e Outlook nas versões atuais de 32 e 64 bits, ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Especialidade - Almoxarife**

Noções de Almoxarifado e suas rotinas; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; Noções de direitos e deveres; Noções básicas de Ética e Cidadania.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Administração)**

Administração Geral: Definição de Administração. Funções Administrativas. Desempenho Organizacional. Habilidades Administrativas. Tipos de Gerência. Bases Históricas da Administração. Ambiente da Administração: Ambiente Interno e

Externo. Cultura Corporativa. Administração e Ambiente Global. Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa. Planejamento. Organização. Liderança e Controle. Noções de Administração: Recursos Humanos, Financeiros, Recursos Materiais e Patrimoniais: Administração de Estoques. Armazenagem e Controle. Planejamento da Produção. Suprimentos. Distribuição e Transporte. Noções de administração de materiais e financeira; noções de arquivamento e organização de trabalho; relações humanas.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Licitações)**

Administração Geral: Definição de Administração. Funções Administrativas. Desempenho Organizacional. Habilidades Administrativas. Tipos de Gerência. Bases Históricas da Administração. Ambiente da Administração: Ambiente Interno e Externo. Cultura Corporativa. Administração e Ambiente Global. Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa. Planejamento. Organização. Liderança e Controle. Licitações e Contratos Leis 8666/93, 13.303/2016 e Lei 14.133/2021.

**Especialidade - Assistente Administrativo (Material)**

Administração Geral: Definição de Administração. Funções Administrativas. Desempenho Organizacional. Habilidades Administrativas. Tipos de Gerência. Bases Históricas da Administração. Ambiente da Administração: Ambiente Interno e Externo. Cultura Corporativa. Administração e Ambiente Global. Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa. Planejamento. Organização. Liderança e Controle. Técnicas de conservação e armazenagem de materiais; Arranjo físico e ergonomia; Identificação, classificação e controle de materiais e bens patrimoniais; Empilhamento; Conceitos de durabilidade e prazos de validade; Distribuição e transporte.

**Especialidade – Supervisor de Segurança**

Noções de administração, criminologia ou segurança pública e gerenciamento de crises. Conhecimentos de primeiros socorros e uso de equipamentos de segurança (EPI). Conhecimentos sobre sistemas de segurança e monitoramento de câmeras. Liderança e Controle. Relações humanas.

**Especialidade – Técnico de Análises Clínicas**

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria. 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado. 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): prevenção e assistência a acidentes de trabalho. 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas. 7. Técnicas de lavagem de material. 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise. 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas. 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico. 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas. 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais. 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários. 14. Biossegurança. 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina.

**Especialidade – Técnico de Comissionamento**

Conhecimentos de Processos de Engenharia, Operações de Manutenção, Comissionamento de Projeto, Procedimentos de Garantia de Qualidade, Padrões de Qualidade, Engenharia Segura, Ciência de Materiais e Gerenciamento de Projetos.

**Especialidade – Técnico em Contabilidade**

Contabilidade Geral: Conceitos fundamentais da contabilidade. Princípios de Contabilidade (NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TG Estrutura Conceitual). Patrimônio (ativo, passivo, patrimônio líquido). Equação fundamental do patrimônio. Contas contábeis (natureza, função, movimentação). Método das partidas dobradas. Registro de fatos contábeis (lançamentos). Balanço Patrimonial (estrutura, classificação dos grupos e contas). Demonstração do Resultado do Exercício (estrutura, apuração do resultado). Demonstração do Fluxo de Caixa (método direto e indireto). Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Notas Explicativas. Regime de competência e regime de caixa. Avaliação de estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio Ponderado). Depreciação, amortização e exaustão. Provisões e contingências. Ajuste a valor presente. Impairment (teste de recuperabilidade de ativos). Contabilidade Pública: Conceitos e princípios da Contabilidade Pública. Legislação aplicada à Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP). Sistema de Contas do Setor Público. Execução orçamentária e financeira. Receitas e despesas públicas (classificação, estágios). Créditos adicionais. Restos a pagar. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Balanço Patrimonial do Setor Público. Demonstração do Resultado Econômico. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Variações Patrimoniais. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Controles na Administração Pública. Responsabilidade fiscal. Análise de Balanços: Indicadores de liquidez. Indicadores de endividamento. Indicadores de

rentabilidade. Indicadores de atividade. Análise vertical e horizontal. Custos: Conceitos e classificação dos gastos e dos custos. Sistemas de custeio (por absorção, variável, ABC). Ponto de equilíbrio. Margem de contribuição. Auditoria (Noções): Conceitos e tipos de auditoria (interna e externa). Normas de auditoria. Procedimentos de auditoria. Legislação Tributária (Noções): Sistema Tributário Nacional (princípios gerais, tributos federais, estaduais e municipais). Principais impostos (ICMS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS).

**Especialidade – Técnica em Eletricidade**

Simbologia e diagramas elétricos unifilares e trifilares, esquemas de acionamento e controle; circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada corrente e tensão senoidais, valor eficaz e valor de pico; potência e energia elétrica, potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência; circuitos monofásicos e trifásicos, tensão de linha, tensão de fase e ligação estrela/triângulo; funcionamento e aplicação de máquinas elétricas e equipamentos, transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; dispositivos de proteção de baixa tensão; acionamentos e comando de motores elétricos; Interpretação e análise de projetos elétricos; Medidas elétricas; instrumentos de medição e testes elétricos de corrente, tensão, potência e isolamento; aplicação de retificadores, baterias e No-Breaks; grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades; aterramento de equipamentos; manutenção elétrica; diagramas lógicos; materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade; manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Planejamento. PERT/COM Norma Regulamentadora nº. 10 (NR-10).

**Especialidade –Técnico em Enfermagem**

1. Processo de trabalho em Enfermagem.
2. Ética e Legislação em Enfermagem.
3. Registros de Enfermagem.
4. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem:
  - 4.1. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações.
  - 4.2. Interações medicamentosas.
  - 4.3. Nebulização, oxigenoterapia e aspiração das vias aéreas superiores.
  - 4.4. Cuidados com cateterismo vesical.
  - 4.5. Cuidados com sondas nasogástrica e nasoenteral.
  - 4.6. Cuidados com drenos.
  - 4.7. Tratamento de feridas.
  - 4.8. Sinais vitais.
  - 4.9. Processamento de artigos hospitalares.
  - 4.10. Medidas de higiene e conforto.
  - 4.11. Processamento de artigos e superfícies hospitalares.
  - 4.12. Manuseio de material estéril.
5. Segurança no ambiente de trabalho.
- 5.1. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança.
- 5.2. NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações.
- 5.3. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção.
- 5.4. Ergonomia.
- 5.5. Medidas de proteção à saúde do trabalhador.
- 5.6. Organização do ambiente e da unidade hospitalar.
- 5.7. Programa nacional de imunização.
6. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção.
7. Concepções sobre o Processo saúde-doença.
8. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência.
9. Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório.
10. Políticas de Saúde no Brasil.
11. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental.
12. Medidas de Educação em saúde.
13. Noções de Epidemiologia geral e regional.
14. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador.
15. Prevenção de doenças infectocontagiosas.
16. Cuidados paliativos.

**Especialidade – Técnico de Instrumentação**

Diagramas e tubulação e instrumentação (“PID – Piping & Instrumentation Drawings”); metrologia, calibração e rastreabilidade de instrumentos; transmissores pneumáticos, hidráulicos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes; elementos finais de controle, válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais); terminologia e simbologia ISA S5.1; medição e definições de unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade; conceitos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada); arquitetura de redes industriais de comunicação; sistemas instrumentados de segurança; eletrônica analógica e eletrônica digital; mecânica dos fluidos e escoamentos; dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício); elementos finais de controle (válvulas de controle); manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Analisadores; Planejamento PERT/COM Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10).

**Especialidade – Técnico Projetista Mecânico**

Desenho técnico: padrões básicos da ABNT para apresentação de desenhos técnicos (folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, cotagem); vistas ortográficas principais (1º e 3º diedros); desenho isométrico: método do sólido envolvente, circunferências e arcos, peças prismáticas e cilíndricas, perspectiva cavaleira (ângulo de 45º, redução 1/2); interpretação de desenhos técnicos de projetos mecânicos (plantas, cortes, projeções). Mecânica: simbologias aplicadas a projetos mecânicos; fluxogramas de engenharia; folhas de dados e especificações técnicas; equipamentos rotativos (bombas, ventiladores, compressores, motores elétricos) e estáticos (vasos, trocadores de calor, torres de resfriamento,

condensadores, filtros); componentes e acessórios mecânicos comuns em instalações industriais (tipos de soldas e materiais); critérios de montagem de equipamentos industriais (levantamento de campo, pré-fabricação de peças, tolerâncias, ajustes, alinhamentos, suportação e “as built”). Ventilação e Ar Condicionado (HVAC): simbologias, plantas e fluxogramas de sistemas de ar e água; encaminhamento de dutos e tubulações; detalhes típicos de montagem; seleção de grelhas, difusores e dispositivos de regulagem; dimensionamento de equipamentos de HVAC (chillers, unidades de tratamento de ar, sistemas multi-split). Desenho assistido por computador: AutoCAD ou ProgeCAD 2D/3D, SolidWorks, PDMS e Navisworks; menus, comandos e aplicações; criação, modificação e visualização de desenhos; sistemas de coordenadas cartesianas e polares; dimensionamento; inserção de textos; bibliotecas e símbolos; escalas (model space/paper space); plotagem e impressão; modelagem 3D, montagem, detalhamento, verificação de interferências, planificação de superfícies e revisão de projetos.

**Especialidade - Técnico de Informática (Rede de Computadores)**

Modalidades de processamento. Hardware: Organização e Arquitetura de computadores: conceitos, tipos, características, componentes e funcionamento, principais periféricos e dispositivos de entrada e saída, unidades de armazenamento, conexão e conectores, operação. Software: Software Livre, software básico e utilitários, sistemas operacionais. Ambientes Windows 10BR e Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Editores, Processadores de Textos e Softwares de Apresentação: conceitos, características, atalhos de teclado, uso dos recursos. Pacote MS Office 2019BR (Word, Excel, Powerpoint) e LibreOffice 7.0 versão em português ou superior (Writer, Calc, Impress), nas versões de 32 e 64 bits. Edição e formatação de textos. Criação e uso de planilhas de cálculos. Criação e exibição de Apresentações de Slides. Segurança de equipamentos, em redes e na internet: conceitos, características, vírus x antivírus, backup, firewall, criptografia, cuidados. Redes Sociais e Computação em nuvem: conceitos, características, principais serviços. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, conexão e conectores, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wi-fi, arquitetura TCP/IP, utilitários básicos para configuração e verificação de redes. Internet X Web: conceitos, características, internet x intranet x extranet, utilização de ferramentas e recursos, browsers Edge x Google Chrome X Mozilla Firefox nas versões atuais de 32 e 64 bit, navegação, ferramentas de busca e pesquisa na Internet. Estações de trabalho MS-Windows: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório. Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP). Noções de videoconferência. Gerenciamento de Serviços. Fundamentos da ITIL (versão 3).

**Especialidade - Técnico de Segurança do Trabalho**

Prevenção de Incêndio, Detecção; Alarme e Combate a Incêndio; Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; Sistema de Ventilação, Sistemas Elétricos, Sistemas de Comunicação; Brigadas de Incêndios; Disposição Gerais; Inspeção Prévias; Embargo ou Interdição; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Equipamentos de Proteção Individual; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Edificações; Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos Caldeiras e Vasos Sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

**Especialidade – Técnico em Eletrônica**

Circuitos Eletrônicos Operação de equipamento de Testes. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada: grandezas elétricas e Lei de Ohm. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Eletrônica: Filtros RL/RC. Circuitos integradores e diferenciadores. Circuitos RLC. Transformadores. Circuitos com diodos. Semicondutores. Circuitos com tiristores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Diodo Zener. Retificadores controlados. Circuitos com transistores: polarização e reta de carga. FET, MOSFET. Configuração Darlington. Amplificadores: classe A, B e AB. Amplificadores operacionais: circuitos integradores e diferenciadores, comparador e filtro ativo. Circuitos digitais: Sistema de numeração. Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos. Circuitos combinacionais. FLIPFLOP. Registradores e contadores. Conversores AD e DA. Circuitos Multiplex e Demultiplex. Memórias RAM e ROM. Famílias de circuitos lógicos.

**Especialidade – Técnico em Eletrotécnica**

Conhecimento dos processos de fabricação e montagem de dos sistemas eletromecânicos e seus acessórios. Conhecimentos de tensão, corrente e resistência, circuitos elétricos, magnetismo, Lei de Ohm, potência elétrica, corrente alternada trifásica, bifásica e monofásica. Geração; transmissão e consumo de energia elétrica. Instalações elétricas,

diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais. Dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas; comandos elétricos de motores; tipos de motores elétricos e seus fundamentos, sistema de partida manual; sistema de partida por contadores; sistema de partida de proteção térmica e termomagnética, aplicação de contadores e temporizadores. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Cabines primárias (tipos e características); pára-raios, disjuntores, isoladores, chaves seccionadas, transformadores, transformadores para instrumentos. Noções de proteção e medição. 8-Operação programada e operação por emergência, procedimento de segurança em manutenção elétrica, procedimentos práticos de manutenção. Ensaios elétricos e mecânicos, práticas de ensaios no disjuntor, práticas de ensaio no transformador, relatórios de inspeção - transformador / disjuntor. NR -10.

**Especialidade - Técnico em Farmácia**

Cálculos em farmácia: diluição e concentração. Legislação farmacêutica relativa a boas práticas de manipulação e produção de medicamentos. Logística: Técnicas de armazenamento; parâmetros e instrumentos gerenciais e inventário físico. Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para Uso Humano em Farmácias. Utilização de equipamentos presentes em laboratórios como balanças, pHmetro, espectrofotômetro.

**Especialidade - Técnico Industrial em Estruturas**

Conhecimento dos processos de fabricação e montagem de estruturas navais, metálicas e seus acessórios. Edificação de Blocos, soldagem, Pintura Industrial, Arquitetura Naval Habilidade para a Planejamento, projeto e controle da qualidader e acompanhamento de obras estruturais. Conhecimento dos testes aplicados (Ensaios Destrutivos e não destrutivos) aos sistemas específicos da área.

**Especialidade - Técnico de Laboratório**

Normas de trabalho e segurança em laboratório de química e farmácia. Manuseio, preparo e esterilização de materiais de laboratório. Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos de separação. Curvas de solubilidade. Preparação e diluição de soluções. Cálculo estequiométrico. Métodos analíticos para determinação de parâmetros com leitura direta. Métodos Gravimétricos. Métodos Espectrofotométricos. Fotometria de chama. Espectrometria de absorção atômica. Padronizações de soluções. Coleta, preservação e armazenagem de amostras de águas naturais e efluentes. Caracterização físico-química e microbiológica de águas naturais. Caracterização físico-química e microbiológica de efluentes domésticos e industriais. Indicadores e padrões de qualidade de águas. Técnicas de assepsia. Preparo de meios de cultura. Métodos de incubação. Coloração de gram. Cromatografia líquida. Cromatografia gasosa. Validação de métodos analíticos. Preparo de amostras para cromatografia. Preparação de métodos cromatográficos e curvas analíticas. Controle da qualidade de medicamentos envolvendo principalmente métodos físico-químicos, físicos e microbiológicos.

**Especialidade - Técnico em Mecânica**

Metrologia Processos Mecânicos Controle de Qualidade. TECNOLOGIA MECÂNICA: Materiais (Propriedades mecânicas; Tipos de materiais mais usados na construção e reparo naval; Aços para ferramentas; Aços-carbono; Aços-liga; Aços inoxidáveis; Ferros fundidos; Ligas não Ferrosas: Classificação e Propriedades; Ligas de Alumínio; Ligas de Níquel; Ligas de Cobre; Tratamentos Térmicos e Termo-químicos; Classificação das chapas de aço; Materiais Não-Metálicos; Ferramentas: Ferramentas manuais de impacto, de aperto, de marcação e de corte; Ferramentas de corte para máquinas-ferramenta: tipos, características e aplicação. DESENHO TÉCNICO: Desenho Geométrico; Desenho Descritivo; Desenho Projetivo; Normas Técnicas de Desenho; Simbologia; Perspectiva; Cortes; Escalas; Sistemas de Medidas; Contagem; Ajustes e Tolerâncias; Construções fundamentais; Leitura de Planos. ELEMENTOS DE MÁQUINAS: Parafusos e Pinos; Porcas e Arruelas; Rebites; Chavetas, Eixos, Mancais, Rolamentos, Engrenagens, Molas, Polias e Correias, Juntas de Vedação e Retentores; Juntas de Expansão. MÁQUINAS: Bombas; Motor de combustão interna; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Máquinas hidráulicas; Máquinas e sistemas térmicos. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E EQUIPAMENTOS - Máquinas – Ferramenta; Processos Manuais de Usinagem (Limagem; Serramento; Roscamento; Afiação); - Processos de Usinagem em Máquinas – Ferramenta: Furação; Serramento; Aplainamento; Torneamento; Fresagem; Roscamento; Conformação mecânica: Equipamentos e dispositivos; Prensas e similares; Bases padronizadas para estampos e matrizes; Estampagem; Forjamento; - Processos de Soldagem e Corte: Soldagem ao arco elétrico com eletrodo revestido; Soldagem pelo processo TIG; Soldagem pelos processos MIG e MAG; Soldagem pelo processo ao arco submerso; Processo de soldagem a gás; Processos de corte; Corte a gás e oxi-corte; Goivagem; Fundição. METROLOGIA: - Sistemas de Medidas Lineares: Sistema Métrico; Sistema Inglês; Conversão de Unidades; - Instrumentos de Medição: Escalas Graduadas, Trenas, Paquímetros, Micrômetros; Aferição e Calibração; Tolerância e Ajuste; Noções de Aparelhos e Máquinas de Medição; Blocos Padrão Metrológicos; Manômetros; Termômetros e Termógrafos. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Estática; Conceito de Tensão; Relação elástica Tensão x Deformação – Lei de Hooke; Propriedades Mecânicas; Tensões Admissíveis e Coeficiente de Segurança; Tração e Compressão; Corte; Torção; Baricentro e Momento de Inércia; Módulo de Resistência; Flexão Simples e Composta; Flambagem.

**Especialidade – Técnico em Qualidade**

Qualidade: conceitos, controle e sistemas de gestão. Fundamentos da gestão da qualidade: ciclo PDCA, abordagem por processo ou sistêmica. Evolução de controle a sistemas de gestão da qualidade. Compreensão e aplicação de conhecimentos relativos à gestão da qualidade padrão ABNT NBR ISO 9001 e normas complementares: ABNT NBR ISO 9004, ABNT ISO/TR 10013 e ABNT NBR ISO 19011. Metodologia de análise e solução de problemas. Auditorias da qualidade. Ações de melhoria: corretivas, preventivas e de outra natureza. Treinamento para a qualidade. Conceitos Básicos de Ensaios Não-Destrutivos.

**Especialidade - Técnico em Química (Laboratório Farmacêutico)**

Química básica: química geral, físico-química, química inorgânica, química orgânica e bioquímica. Análises químicas: métodos de análises qualitativas e quantitativas. Análise instrumental: potenciometria, espectrofotometria, condutimetria. Noções de purificação, tratamento e controle de qualidade da água. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Cálculos de pH e pOH. Funções químicas orgânicas e biomoléculas. Soluções: solubilidade e cálculos de concentrações de soluções (molaridade, concentração em g/L). Reações químicas: balanceamento e cálculos químicos. Normas de segurança de laboratório: técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados em laboratórios de química, armazenamento e descarte adequado de reagentes e solventes.

**Especialidade – Técnico de Radiologia**

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento; 4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada – CR e Radiologia Digital – DR; 5. Tipos Radiologia portátil; 6. Posicionamento radiográfico; 7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos; 8. Anatomia do Sistema cardiorrespiratório: Técnicas e procedimentos; 9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos; 10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos; 11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos; 12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos; 13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos; 14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos; 15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos; 16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos; 17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos; 18. Anatomia do Sistema Vascular: Técnicas e procedimentos; 19. Anatomia dos Traumatismos Crânio-encefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos; 20. Controle de qualidade; 21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

**Especialidade – Técnico em Secretariado**

Introdução à administração. Planejamento de carreiras. Comunicação oficial. Editores de texto, planilhas e apresentações. Internet. Noções de psicologia nas organizações. Inovação e empreendedorismo. Administração de escritório em gestão secretarial. Negociação empresarial. Assessoria executiva. Economia empresarial. Noções de gestão e gerenciamento de processos. Administração estratégica. Fundamentos de gestão pública. Gestão e organização de eventos. Noções de sistemas de informações gerenciais. Técnicas de negociação. Organização no ambiente de trabalho. Administração do tempo. Documentos oficiais. A dimensão ética na empresa. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

**Especialidade – Técnico em Tubulações**

Tubulações industriais; Desenho Técnico Industrial; Diagramas de tubulações e instrumentação (“PID – Piping and Instrumentation Drawings”); Principais equipamentos industriais e de processos (válvulas, bombas, compressores e outros); Sistema Internacional de Unidades; Planejamento, PERT/CPM e detalhamento de serviços de montagem de sistemas de tubulações; Metrologia; Medição de temperatura, pressão, vazão, nível e suas escalas; Conversão de Unidades; Hidrostática; Noções de mecânica dos fluidos e escoamentos; testes hidrostáticos e de estanqueidade; Mudanças de estado; Comissionamento; Soldagem – Eletrodo revestido, TIG, MIG e MAG; Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13).

**NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA DE PROJETOS NAVAIS****CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS EMPREGOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descriptivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Gradação e ênfase. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Coordenação e subordinação. Crase.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Múltiplos e divisores. Conjuntos. Porcentagem. Médias. Proporcionalidade direta e indireta. Padrões em sequências numéricas, de letras, de palavras e figuras.

Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Tabela-verdade. Equivalência e implicação lógica. Argumentação lógica. Estruturas Lógicas. Condição necessária e suficiente. Silogismos.

Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações.

Probabilidade: Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional. Probabilidade de eventos independentes.

**CONHECIMENTO COMUM PARA AS SEGUINTE ESPECIALIDADES**

Agente de Manobras; Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio); Analista Técnico (Gestão do Conhecimento); Engenheiro de Controle e Automação; Engenheiro (Planejamento e Controle); Engenheiro de Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Eletrônico; Engenheiro Mecânico (Construção Naval); Engenheiro Mecatrônico; Engenheiro Naval; Engenheiro de Produção; Engenheiro Químico; Farmacêutico; Químico (Fabril Farmacêutico).

**LÍNGUA INGLESA**

Gramática: A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogrativa e negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Presente perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito / passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund for – presente e passado contínuo; immediate future – “going to, “going to” no passado. Pronouns (pessoais retos e oblíquos; relativos; reflexivos; interrogativos). Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Especialidade - Advogado**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Interpretação e Aplicação da Constituição: métodos e princípios. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho:

organização e competência. Funções essenciais à justiça. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito - A lei: começo e fim da vigência da lei. O conhecimento da lei. O costume. Os princípios gerais de direito. A jurisprudência e a doutrina; da aplicação do direito e das lacunas da lei. A analogia. Interpretação da lei: conceito e espécies de interpretação. Aplicação da lei no tempo e no espaço: retroatividade e irretroatividade da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte geral: das pessoas, dos bens e dos fatos jurídicos. A pessoa natural: início e fim da personalidade jurídica, capacidade, conceito e espécies. As incapacidades. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação Dos contratos: conceito, elementos e classificação. Formação do contrato. Efeitos dos contratos bilaterais: pacto comissório, cláusula resolutiva tácita, exceção do contrato não cumprido. Garantia contra a evicção. Garantia contra os vícios redibitórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Espécies de contrato: compra e venda, mútuo e abertura de crédito, mandato, fiança, seguro e seguro-garantia. Das obrigações por declaração unilateral da vontade. Da responsabilidade civil. Liquidação das obrigações e do concurso de credores. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: Introdução e histórico. Definição do DIP, seu objeto, taxonomia, conteúdos de suas normas. A Personalidade em DIP: os Estados, as organizações intergovernamentais, a pessoa humana, situações particulares. Fontes do DIP: tratados, o costume, a jurisprudência, os princípios gerais de direito, a doutrina, atos unilaterais dos Estados e resoluções de organizações intergovernamentais. Relações entre o direito interno e internacional. Soluções pacíficas de controvérsias. Sujeitos, Classificação e Fundamento: Classificação de Direito Internacional Público; Sujeitos de Direito Internacional Público; Fundamento de Direito Internacional Público. B - Elaboração do Direito Internacional Público: I - Atos Jurídicos e Fontes: O comportamento dos Estados; Atos Jurídicos Internacionais; Fontes do Direito Internacional Público; Atos Jurídicos Estatais Unilaterais. 211 II - Tratados Internacionais: Preliminares; Classificação; Processo de conclusão; Condições de validade; Entrada e, vigor, efeitos, revisão e término; Reserva; Interpretação. III - Demais Fontes: Costume Internacional; Princípios gerais de Direito; Fontes subsidiárias: decisões judiciais e doutrinas; Fonte complementar: equidade; Fonte derivada: atos emanados de organizações internacionais. IV - Codificação: Codificação do Direito Internacional. V - Direito Interno e Direito Internacional: Relações entre Direito Interno e Direito Internacional; Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Ordinárias; Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Constitucionais; Sanções sobre Conflito. O Estado como Pessoa Internacional: 01. Elementos constitutivos, seu surgimento, o reconhecimento do Estado e de Governo e o desaparecimento dos Estados; 02. Sucessão de Estados Categorias particulares dos direitos protegidos. - A globalização e a proteção internacional do meio ambiente: As Declarações de Estocolmo e do Rio e o conceito de desenvolvimento A regulamentação das relações econômicas internacionais: O FMI, o Grupo do Banco Mundial e a OMC; Os fenômenos de integração econômica regional: tipologias e principais áreas comerciais; União Européia, MERCOSUL e NAFTA; Relacionamentos interinstitucionais; A criação da ALCA. DIREITO EMPRESARIAL: A empresa e seu titular. O nome empresarial. Elementos do exercício da empresa. Atributos da empresa. Obrigações comuns a todos os empresários. Livros. O Registro de Empresas. Sociedade simples. Sociedade limitada. Sociedade por ações: formalidades de constituição. Companhia aberta e fechada. O capital social. Ações. Acionistas: direitos e obrigações. Acionista controlador. Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. Agente fiduciário dos debenturistas. Órgãos Societários. Assembleia Geral. Conselho de Administração. Conselho Fiscal. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Grupos de sociedades. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Aquisição de controle mediante oferta pública Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações DIREITO MARÍTIMO: O Direito marítimo com seus conceitos características, objeto, evolução histórica. O navio: Conceito Legal, estrutura física e natureza jurídica. Classificação. A Aquisição da propriedade do navio. Modos de aquisição e de perda da propriedade. Nacionalidade do navio: Aquisição da Nacionalidade, prova e perda da nacionalidade, bandeira de conveniência Equipagem: Tripulação do navio: Conceito, histórico, composição, categorias da inscrição. Serviços auxiliares de navegação: Práticos, agentes de navios. Consignatários de navios, corretores de navios. Os contratos de utilização do navio. Contratos de Fretamento – Locação. Fretamento: Conceitos, características e espécies. Assistência e salvamento marítimo. Hipoteca naval. Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. Lei sobre Registro de Propriedade Marítima. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. Lei 9966/00. Decreto 4136/02. Documentos de Transporte (Bill of Landing). Lei dos Portos. Lei 12.815/2013 e decreto 8033/2013. Marpol. Lei da criação da ANTAQ 10.233/2001. Lei 9432/97 ordenação do transporte aquaviário. Lei 9537/97 segurança do tráfego aquaviário

em águas sob jurisdição nacional. Contratos Internacionais e Comerciais Marítimos. Contrato de Transporte Marítimo e Responsabilidade do Transportador. Responsabilidade do Armador e Seguro. Direito Regulatório no Shipping e Offshore. Convenções Internacionais e Segurança da Navegação. Convenções da Basileia e de Hong Kong. DIREITO DO TRABALHO: Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e descanso. Salário mínimo. Férias.. Salário e remuneração. FGTS. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. Processos de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da Instituição Sindical. Processo de multas administrativas.

#### **Especialidade - Analista de Administração**

Lei 13.303/2016 e Lei 8666/93. Administração pública: princípios fundamentais, poderes e deveres. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Autarquia, Fundação Pública, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. Atos administrativos unilaterais e bilaterais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo e discricionariedade. Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Procedimento administrativo e instância administrativa. Serviços públicos e atividade econômica. Concessão, permissão e autorização. Parceria público-privada. Licitação: conceito, modalidades, tipos e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato administrativo: conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos; Execução do contrato administrativo: princípios. Teorias do fato do princípio e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Repactuação e reajuste do contrato administrativo. Convênios administrativos. Crimes e penas da Lei 8.666/93: Processo judicial. Controle interno e externo da administração pública. Ética e responsabilidade social da empresa pública. Planejamento da ação empresarial: execução e resultados. Organização interna: estrutura funcional e órgão; Administração geral: classificação, organização e atribuição. Noções de administração financeira. Noções de compra e almoxarifado: inventário de material permanente e de consumo. Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos, vocabulário, justificativas, requisitos e abordagens. Projetos e processo organizacionais. Processo e tipos de controle. Controle e tecnologia da informação do Direito Tributário. Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Relação Jurídico-Tributária. Responsabilidade Tributária.

#### **Especialidade – Agente de Manobras**

Regulamento internacional para evitar abalroamentos no mar (RIPEAM): regras de manobras, luzes e sinais sonoros. Marinha e arte naval: embarcações, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos. Gestão ambiental: Lei nº 9.966 de 28/04/2000 - Lei do óleo - prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Decreto nº 4.136 de 20/02/2002 - sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Navegação costeira, estimada e em águas restritas, navegação com mau tempo. Comunicações. Transporte de carga: carga e estiva. Manobra de embarcações: governo dos navios de um hélice; governo dos navios de dois ou mais hélices e um ou mais lemes; atracar e desatracar; fundear, suspender, amarrar e rocegar; evoluções; reboque. Emergência médica: primeiros socorros. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sistemas de máquinas e motores: prevenção em operações com motores. Noções de meteorologia: a atmosfera, elementos meteorológicos básicos – ciclones (depressões) e anticiclones, massas de ar e frentes; prognósticos; estados do mar. Atividade de inspeção naval. Sinalização náutica. Homologação de material. Convenção Internacional para evitar abalroamentos no mar. Lei nº 9537/97, de 11/12/1997 - Lei de segurança do tráfego aquaviário (LESTA) e seu Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA). Lei nº 8.374/91, de 30/12/1991 e suas alterações - Seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga. Lei nº 7.273/84, de 10/12/1984 – Busca e salvamento de vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis. NORMAM - Normas emitidas pela autoridade marítima - NORMAM 201/DPC - Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto; NORMAM 202/DPC - Embarcações Empregadas na Navegação Interior; NORMAM 203/DPC - Operação de Embarcações Estrangeiras em AJB; NORMAM 204/DPC - Tráfego e Permanência de Embarcações em AJB; NORMAM 311/DPC - Serviço de Praticagem; NORMAM 301/DPC - Inspeção Naval; NORMAM 302/DPC - Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN); NORMAM 401/DPC - Prevenção da Poluição Ambiental por Embarcações; NORMAM 101/DPC – Aquaviários

#### **Especialidade - Analista de Recursos Humanos**

Desafios da Gestão de Pessoas, Recrutamento e Seleção de Pessoas, Gestão de Desempenho, Programas de Remuneração

e Incentivos, Pesquisa de Clima Organizacional, Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas, Educação Corporativa, Descrição e Modelagem de Cargos., Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, Programa de Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/2000 ).

**Especialidade - Analista de Recursos Humanos (Assistente Social)**

Conhecimentos de atividades específicas da área voltadas para empresas, relações sociais dos trabalhadores e legislação previdenciária. Perfil Graduação em Serviço Social; Aspectos Teórico-Metodológicos do Serviço Social: Processo histórico do Serviço Social no Brasil. Influências das principais correntes teóricas. Movimento de reconceituação; Estratégias de ação nas instituições. Estado e Políticas Sociais: Questões contemporâneas da Seguridade Social no Brasil: Assistência social. Política de saúde e a saúde do trabalhador. Aspectos da legislação previdenciária e trabalhista. Processo de Trabalho o Serviço Social: Prática reflexiva. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Princípios da administração e planejamento. Produção de conhecimento e pesquisa social. Ética profissional. A gestão com pessoas. Habilidades, papéis e funções organizacionais. Níveis empresariais. Hierarquia e autoridade; delegação de autoridade; competências gerenciais; eficiência e eficácia, prioridade e urgência; produtividade e competitividade; processo decisório; planejamento e estratégia; planejamento administrativo e operacional; divisão do trabalho, estrutura organizacional; controle e avaliação; motivação e desempenho; liderança; grupos de trabalho; ética e responsabilidade social; gestão da qualidade; cultura e clima organizacional; comunicação institucional. Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; proteção social básica e especial; conceitos de segurança social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Assistente Social; Estatuto da criança e do adolescente; Código de ética profissional; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes.

**Especialidade - Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas)**

Análise e projeto de sistemas: Processo de desenvolvimento de software. Análise e projeto orientado a objeto. Especificação de classes, propriedades, associações, generalização, definição e modelagem de dados elementares. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacionais, armazenamento e indexação. Modelagem e projeto de banco de dados. Relacionamentos, chaves primárias, estrangeiras e índices. Bloco de transação e “roll-back”. Conhecimentos específicos de banco de dados ORACLE e MySQL. Engenharia de Software: Levantamento de dados Análise e projeto de software aplicativos, interação e apoio ao usuário de software. Técnicas de desenvolvimento, documentação e implantação de software. Programação em linguagens e metodologias: SQL, VB Script, XML, HTML E JAVA. Conhecimentos em Sistema de Gestão Integrada. Algoritmos, estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Algoritmos. Programação estruturada. Fluxograma X pseudocódigo. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Ambientes e linguagens de programação: HTML X HTML5 X CSS, XML, DHTML, Java, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Projeto e Desenvolvimento de Sistemas: conceitos, características, engenharia de software, princípios, ciclos de vida de desenvolvimento e de manutenção de sistemas, requisitos, especificação, processos de software, RUP, Scrum e Programação Extrema, Desenvolvimento de sistemas: ferramentas CASE. Gerenciamento de projetos de software. Métricas e medidas de software. Planejamento do projeto e qualidade de software. Conceitos e princípios na análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento de sistemas. Técnicas para levantamento de requisitos. Análise Essencial. Análise orientada a objeto. Modelo de objetos. Modelo dinâmico. Modelo funcional. Modelagem de dados: classes e pacotes. UML. Modelagem UML e E-R. Projeto Estruturado. Projetos orientados a objeto. Processos ágeis de desenvolvimento de software. Técnicas e Estratégias de Teste de Software. Documentação de sistemas. Padrões de Projeto de software. Gerência de Configuração. Arquitetura de Software. Análise de negócios e requisitos. Metodologias. Ferramentas e Diagramas. Modelagem de dados. Gestão de Tecnologia da Informação: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. Qualidade de software – CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet, Modelo de referência MVC, Arquitetura OLAP. Interface Homem-Máquina. Segurança e Auditoria de Sistemas. Bancos de dados: conceitos, características, abstração de dados, normalização, Modelagem conceitual de dados. Conceitos de BD e de SGBD, arquitetura de SGBD, arquitetura e acesso a banco de dados. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Análise de desempenho e “tunning” de banco de dados. Gestão de segurança em banco de dados. Modelagem de dados relacional e orientada a objetos.

Monitoramento de banco dados. Banco de dados distribuídos. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados. Data mining e Data Warehouse. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gerência de desempenho. Gestão de capacidade. Exportação e importação de bases de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): SQL Server, PostgreSQL, MySQL e Oracle. GERÊNCIA DE PROJETOS: Conceito.

**Especialidade - Analista Técnico (Arquivista)**

Conceituação - Arquivos: origem, histórico, classificação e princípios; Função Arquivística; Órgãos de documentação; características dos acervos; Ciclo vital dos documentos: teoria das idades; Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico; Gerenciamento da informação; uso dos documentos; política de acesso; Terminologia arquivística; Noções básicas de preservação e conservação de documentos; Gestão de Documentos - Sistemas de arquivamento; Métodos de arquivamento; Análise, avaliação e seleção dos documentos; Descrição e arranjo de documentos; princípios; Elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD); Transferência e Recolhimento; Eliminação; Protocolo; Arquivos Especiais; Aplicação de novas tecnologias (GED), microformas, digitalização. Políticas, sistemas e redes de arquivo; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia, Diplomática.

**Especialidade - Analista Técnico (Finanças)**

1 Contabilidade Geral: 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 1.2 Demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 1.2.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 1.2.2 Balanço patrimonial. 1.2.3 Demonstração do resultado do exercício. 1.2.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 1.2.5 Demonstração do resultado abrangente. 1.3 Mensuração do valor justo. 1.4 Investimentos em coligadas e controladas. 1.5 Análise econômico-financeira. 1.5.1 Indicadores de endividamento. 1.5.2 Indicadores de estrutura de capitais. 1.5.3 Análise vertical e horizontal. 2 Contabilidade Pública: 2.1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2.2 Composição do patrimônio público. 2.2.1 Patrimônio público. 2.2.2 Ativo. 2.2.3 Passivo. 2.2.4 Patrimônio líquido. 2.3 Variações patrimoniais. 2.3.1 Qualitativas e quantitativas. 2.3.2 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 2.3.3 Resultado patrimonial. 2.4 Mensuração de ativos. 2.4.1 Ativo imobilizado. 2.4.2 Ativo intangível. 2.4.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 2.4.4 Depreciação, amortização e exaustão. 2.5 Mensuração de passivos. 5.1 Provisões. 5.2 Passivos contingentes. 2.6 Sistema de custos no setor público. 2.6.1 Aspectos legais do sistema de custos. 2.6.2 Ambiente da informação de custos. 2.6.3 Características da informação de custos. 2.6.4 Terminologia de custos. 2.7 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 2.8 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2.8.1 Balanço orçamentário. 2.8.2 Balanço financeiro. 2.8.3 Demonstração das variações patrimoniais. 2.8.4 Balanço patrimonial. 2.8.5 Demonstração de fluxos de caixa. 2.8.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.8.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 2.8.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 2.9 Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 2.10 Receita pública: conceito, estágios e classificações. 2.11 Execução orçamentária e financeira. 2.12 MCASP 9ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021; Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021; Portaria STN nº 1.131/2021). 2.13 Regime contábil. 2.14 Análise de balanços públicos. 3 Contabilidade Tributária: Tributos (conceitos, espécies e elementos fundamentais); tributos nas demonstrações financeiras; composição da tributação sobre o consumo; lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado; efeitos contábeis e fiscais sobre os estoques; tributação das microempresas e empresas de pequeno porte; e planejamento tributário. Finanças públicas: introdução à análise econômica governamental. As falhas de mercado. As atribuições econômicas do Estado (segundo Musgrave). O Banco Central, a crise fiscal do Estado, o Sistema Previdenciário, o Sistema Tributário, as falhas de governo e a teoria da escolha pública, a dívida pública, a privatização e as PPPs. 4 Legislação: Constituição Federal de 1988 (Título I; Título II - Capítulo I; Título III - Capítulo VII; Título IV - Capítulo I - Seção IX). Lei nº 4.320/1964 e suas alterações e legislação complementar. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e legislação complementar. 5 Matemática Financeira: Índices Oficiais de Reajuste. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. 6 Administração Orçamentária e Financeira: 6.1 Orçamento público: conceitos e princípios. 6.2 Orçamento-programa. 6.3 Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. 6.4 O orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 6.5 Processo de Planejamento Orçamentário: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 6.6 Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. 6.7 Dívida ativa. 6.8 Regime de adiantamento (suprimento de fundo). 6.9 Restos a pagar. 6.10 Despesas de exercícios anteriores. 6.11 Dívida pública. 6.12 Créditos adicionais. 6.13 Descentralização de créditos. 6.14 Lei nº 4.320/1964. 6.15 Decreto nº 93.872/1986. 6.16 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 6.17 Lei nº 11.000/2004, Acórdão TCU nº 1925/2019 - Plenário.

**Especialidade - Analista Técnico (Gerenciamento de Portfólio)**

Planejamento Estratégico; Gerenciamento de vários projetos – Portfólio de Projetos; Objetivos da Gestão de Portfólios; Importância da Gestão de Risco no Portfólio; Diferenças entre a Gestão de Portfólios e a Gestão de Projetos; Problemas e Dificuldades da Gestão de Portfólios

**Especialidade - Analista Técnico (Gestão do Conhecimento)**

Gestão do conhecimento: conceitos e teorias: Os diferentes tipos de conhecimento no ambiente organizacional; A importância do conhecimento crítico nas organizações; A cultura organizacional e os viabilizadores da gestão do conhecimento. O processo de gestão do conhecimento Unidade: A gestão do conhecimento e sua transversalidade; O ciclo da gestão do conhecimento; O processo de gestão do conhecimento: erros e acertos. Gestão do conhecimento: a prática nas organizações.

**Especialidade - Analista Técnico (Gestão)**

1 Logística. 1.1 Organização e controle logístico. 1.2 Gestão de cadeia de suprimentos. 1.3 Armazenagem. 1.4 Logística reversa. 1.5 Serviços de apoio e infraestrutura (protocolo, movimentação de arquivos, sistemas de informação, manutenção de equipamentos e manutenção de instalações físicas). 1.6 Gestão de estoques. 1.7 Gerenciamento de risco. 1.8 Gestão de transportes. 1.9 Gestão de infraestrutura. 1.10 Logística e transformação digital. 2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 2.1 Introdução à administração de material e patrimônio. 2.1.1 Conceituação de material e patrimônio. 2.2 O patrimônio das empresas e órgãos públicos. 2.3 O patrimônio imobiliário. 2.4 Cadastro e registro de bens imóveis (SPIU). 2.5 O patrimônio mobiliário. 2.6 Atividades básicas da administração de material e patrimônio. 3 Administração Pública. 3.1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Gestão de processos. 3.4 Gestão da qualidade. 3.5 Gestão de projetos. 3.6 Planejamento estratégico. 3.7 Excelência nos serviços públicos. 3.8 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 3.10 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 3.11 O paradigma do cliente na gestão pública. 3.12 Sustentabilidade pública e acessibilidade. 4 Administração geral. 4.1 Evolução da administração. 4.1.1 Principais abordagens da administração (da clássica até a contingencial). 4.1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 4.2 Processo administrativo. 4.2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 4.2.2 Processo de planejamento. 4.2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 4.2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 4.2.2.3 Redes e alianças. 4.2.2.4 Planejamento tático. 4.2.2.5 Planejamento operacional. 4.2.2.6 Administração por objetivos. 4.2.2.7 Balanced Scorecard. 4.2.2.8 Processo decisório. 4.2.3 Organização. 4.2.3.1 Estrutura organizacional. 4.2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 4.2.3.3 Organização informal. 4.2.3.4 Cultura organizacional. 4.2.4 Direção. 4.2.4.1 Motivação e liderança. 4.2.4.2 Comunicação. 4.2.4.3 Descentralização e delegação. 4.2.5 Controle. 4.2.5.1 Características. 4.2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 4.2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 4.3 Gestão de pessoas. 4.3.1 Equilíbrio organizacional. 4.3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 4.3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 4.3.3.1 Objetivos e características. 4.3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 4.3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 4.3.4 Análise e descrição de cargos. 4.3.5 Gestão de desempenho. 4.3.6 Flexibilidade organizacional e teletrabalho. 4.3.7 Metodologias ágeis em gestão de pessoas. 4.3.8 Legislação de pessoal no serviço público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; segurança social do servidor; contratação temporária de excepcional interesse público. 4.3.9 Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. 4.3.10 Qualidade de vida no trabalho. 4.3.11 Gestão da mudança. 4.3.12 Gestão do conhecimento. 4.4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4.3 Modelo de excelência da gestão (MEG) da Fundação Nacional da Qualidade. 4.5 Gestão de projetos. 4.5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.5.3 Projetos e suas etapas. 4.6 Gestão de processos. 4.6.1 Conceitos da abordagem por processos. 4.6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4.6.3 Processos e certificação ISO 9000:2015. 4.6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 4.7 Legislação administrativa. 4.7.1 Administração direta, indireta e fundacional. 4.7.2 Atos administrativos. 4.7.3 Requisição. 4.7.4 Processo administrativo. 4.8 Finanças e orçamento público: orçamento público; funções do orçamento público; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; processo orçamentário; o orçamento público no Brasil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Proposta de Lei Orçamentária Anual; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais; programação e execução orçamentária e financeira; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; alterações orçamentárias; Lei de Responsabilidade Fiscal. 5 Compras e licitação. 5.1 Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). 5.2 Gestão e fiscalização de contratos. 5.3 Sustentabilidade e compras públicas,

licitações, contratos administrativos, convênios e acordos. 5.4 Leilão. 5.5 Compras e o Sistema de Registro de Preços. 5.6 Dispensa e inexigibilidade. 5.7 Planejamento e execução: plano de contratação, projeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e projeto executivo. 5.8 Regime de licitações e alterações, revogação e anulação, hipóteses e efeitos. 5.9 Tratamento diferenciado, favorecido, direito de preferência e margem de preferência. 5.10 Orçamento base de referência. 5.11 Previsão orçamentária e financeira. 5.12 Parcelamento do objeto. 5.13 Fracionamento de despesas. 5.14 Contratos administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade, execução, alteração dos contratos, inexécucao e rescisão contratual. 5.15 Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação. 5.16 Contratação de serviços com alocação de mão de obra. 5.17 Sanções administrativas, tutela judicial e aspectos penais. 5.18 Recursos administrativos. 5.19 Acordos administrativos. 6 Macroeconomia. 6.1 Indicadores econômicos. 6.1.1 Produto interno bruto (PIB): conceitos, cálculo e importância. 6.1.2 Inflação: índices, causas (demanda, custos) e controle. 6.1.3 Taxa de desemprego: tipos e impactos econômicos. 6.1.4 Balança de pagamentos: exportações, importações e balança comercial. 7 Economia e sustentabilidade. 7.1 Economia verde e transição energética. 7.2 Impactos econômicos das mudanças climáticas. 7.3 Desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica. 8 Economia brasileira. 8.1 Período do Plano Real e estabilização da inflação. 8.2 Estrutura setorial da economia brasileira: agricultura, indústria e serviços. 8.3 principais desafios econômicos: desigualdade social, desemprego, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

**Especialidade - Analista Técnico (Licitações e Contratos)**

Theorias da administração. Fundamentos da administração: Planejamento, organização, execução e controle. Conceitos de Administração de Materiais. Conceitos de Administração da Produção. Conceitos de Administração estratégica. Modelos Organizacionais. Conceitos de Administração financeira. Conceitos de Administração da Qualidade. Conhecimento das legislações: Leis 8.666/93, 13.303/2016. Lei complementar 123 de 12/06, Lei 10.522/02 - Decreto 10.024/19, 7.892/13, 3.555/00 e 8538/15 Instrução normativa STN01 de 15/01/97 e suas alterações. Portaria interministerial 127 de 29/05/2008.

**Especialidade - Analista Técnico (Nuclear)**

1 Grandezas radiológicas e unidades. 2 Fundamentos de física atômica e nuclear. 3 Interação da radiação com a matéria. 4 Fundamentos da proteção radiológica. 5 Instrumentação nuclear. 6 Estatística básica. 7 Cadeias radioativas. 8 Reações nucleares. 9 Cinética simples da reação de fissão em cadeia. 10 Gerência de rejeitos radioativos. 11 Cálculo de blindagem para distintas radiações. 12 Fator de multiplicação de criticalidade e a fórmula dos quatro fatores. 13 Equação da difusão de nêutrons monoenergética e suas soluções elementares. 14 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 15 Transferência de momento, calor e massa. 16 Balanço de massa e energia. 17 Mecânica dos fluidos. 18 Análise determinística de acidentes. 19 Norma CNEN NN 3.01 - Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN nº 323/2024). 20 Norma CNEN NE 3.02 - Serviços de Radioproteção (Resolução CNEN nº 231/2018).

**Especialidade - Analista Técnico (Rede de Computadores/Suporte Técnico)**

FUNDAMENTOS: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instruções do processador; Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistema de entrada e saída. AMBIENTE MICROSOFT (WINDOWS SERVER 2019): Instalação, configuração e administração; administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamento; Sistema de Arquivos NTFS. AMBIENTE LINUX (ORACLE LINUX): Instalação, configuração e administração; Manipulação de arquivos e diretórios; Gerenciamento de sistemas de arquivos; editor de texto vi; Agendamento CRONTAB; Gerenciamento de processos; Shell; Gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH); Redirecionamento de entrada e saída padrão; Gerenciamento remoto. AMBIENTE VIRTUALIZADO (CITRIX): Conceitos e benefícios da virtualização; Instalação e administração; Comandos; Criação e restauração de VM's; Restauração de máquinas virtuais; Gerenciando e clonando máquinas virtuais. MONITORAMENTO DE AMBIENTE (NAGIOS): Instalação e configuração; Gerenciamento de usuários e grupos; Adicionando host e serviços. ESTRUTURA/FERRAMENTA DE BACKUP (BACULA): Instalação e configuração; Comandos do Bacula; Restaurando Arquivos; Restaurando informações do catálogo; Instalação e configuração do Webacula; Instalando o Bacula no Windows; Conceitos: Retenção; Job, Purge; Volume; Pool; Catálogo e FileSet; Tipos de Backup's: Full, Diferencial e Incremental; Arquivos de configurações: bacula-dir.conf, bacula-sd.conf, bacula-fd.conf e bconsole.conf; Tempo de retenção. REDES: Rede locais – arquitetura e topologia: Conceitos e Modelos OSI e TCP/IP; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6, 6a e 7) de cabos par trançado, tipos de cabo de fibra ótica (multimodo e monomodo; Roteadores; Comutadores (switches); Conceitos básicos de protocolos de roteamento. Redundant Array of inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1. Organização e Arquitetura de Computadores: conceitos, características, modalidades de processamento, hardware X software, RAID. Sistemas Operacionais: conceitos, características, tipos, componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instruções do processador;

Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistema de entrada e saída. Gerência de memória, de dispositivos de entrada e saída, dos dados e do processamento. Virtualização. Ambientes Windows 10BR e Oracle Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Comandos de prompt, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Conceitos de software livre, arquitetura, de aplicação para o ambiente internet. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, modos de operação, conexão e conectores, cabeamento estruturado, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wifi, equipamentos, interconexão, instalação, configuração, compartilhamento, Modelo de Referência OSI/ISO, Arquitetura TCP/IP, utilitários, NAT, SSH, máscara de rede, administração, gerenciamento, segurança. GERÊNCIA DE PROJETOS: Conceito.

**Especialidade - Analista Técnico (Segurança da Informação)**

Gerência de Projetos: conceitos, características, PMBOK. conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBOK. Gestão de projetos PMI. Governança de TI: COBIT e ITIL. Balance Scorecard. Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002. Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. Arquitetura cliente/servidor. Arquitetura OLAP. SOA e Web Services. Especificação de sistemas e de equipamentos. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas. Sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). Segurança. Noções de segurança física e lógica. Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Noções de VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n). Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP.

**Especialidade – Arquiteto**

PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO: convenções gráficas e escalas usuais; o uso da informática como auxílio na representação de projetos arquitetônicos; elementos fundamentais de topografia, aplicados à implantação de elementos construtivos; o uso racional da energia na edificação; gestão ambiental em edificações, tecnologia, sustentabilidade, conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso); dimensionamento e articulação de espaços e elementos arquitetônicos; interpretação de problemas arquitetônicos objetivos, relacionados a aspectos tecnológicos incidentes; princípios básicos da legislação aplicável às edificações, dimensionamento de compartimentos e vãos, afastamentos e recuos; acessibilidade; NBR 9050 (acessibilidade); Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001; Lei Federal nº 6.766/1979 e nº 9.785/1999 (parcelamento do solo urbano); especificações de materiais de construção e acabamento segundo suas propriedades e características. ESTRUTURAS: conceitos sobre os principais elementos componentes da superestrutura das edificações, sua representação gráfica e aplicação; vigas, lajes e pilares; juntas de dilatação; conceitos sobre os principais tipos e elementos componentes da infraestrutura das edificações, sua representação gráfica e aplicação; elementos componentes do telhado; aplicação de noções de pré-dimensionamento de elementos estruturais a situações objetivas; aplicação do conceito de estrutura como parte integrante do edifício em paredes estruturais, coberturas em concreto armado e elementos de fachadas. INSTALAÇÕES PREDIAIS: interpretação da representação gráfica de elementos relativos às instalações hidrossanitárias prediais; prumadas e barriletes; reservatórios; reserva técnica de incêndio; fecho hídrico; fossa séptica; esgoto primário e secundário; captação de águas pluviais; interpretação da representação gráfica de elementos relativos às instalações elétricas prediais; circuitos simples; aparelhos com circuitos independentes; sistemas de prevenção e combate a incêndios em edificações; seleção e aplicação de elementos relativos a materiais de construção relativos a instalações prediais, conforme as suas finalidades, características ou propriedades particulares. CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES: patrimônio histórico, restauro e revitalização de edificações; licitação e orçamento de obras públicas; gestão e coordenação em projetos BIM. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint; desenho CAD em 2D e 3D: menus, comandos, aplicações, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e contagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas (MODEL SPACE/PAPER SPACE), plotagem e impressão.

**Especialidade – Biólogo**

Ecossistemas: conceito, dinâmica populacional no ecossistema, equilíbrio do ecossistema; Biomas: biomas brasileiros e suas inter-relações. Biodiversidade: políticas, problemas atuais e perspectivas futuras, alternativas à destruição. Corredores ecológicos: importância e consequências. Refúgio ecológico: conceito e importância ambiental. Impacto ambiental; mineração de urânio; retirada de espécies endêmicas e introdução de espécies exóticas; degradação de áreas, produtos agropecuários, poluições (ar, água e solo). Radiações: conceitos básicos e aplicações. Licenciamentos: exigências para licenciamentos ambiental e nuclear nas ações de mineração do urânio. Educação ambiental: concepções e princípios para a construção de um programa de educação ambiental.

**Especialidade - Analista de Recursos Humanos (Folha de Pagamento)**

Rotinas de Administração de Pessoal (Admissão, Demissão, Férias, Controle de Ponto, Bancos de Horas, Afastamentos, Folha de Pagamento, Tabela de Incidência INSS/FGTS/IRRF e Benefícios Legais), Legislações Trabalhistas (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Nova Lei Trabalhista nº 13.467/17, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL). Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb ), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, Conceitos básicos de Administração (planejamento, organização, execução e controle), Conceitos básicos de contabilidade, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Legislação Previdenciária., Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF — Receita Federal.

**Especialidade - Analista Técnico (Rede de Computadores/Suporte Técnico).**

FUNDAMENTOS: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instruções do processador; Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistema de entrada e saída. AMBIENTE MICROSOFT (WINDOWS SERVER 2019): Instalação, configuração e administração; administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamento; Sistema de Arquivos NTFS. AMBIENTE LINUX (ORACLE LINUX): Instalação, configuração e administração; Manipulação de arquivos e diretórios; Gerenciamento de sistemas de arquivos; editor de texto vi;Agendamento CRONTAB; Gerenciamento de processos; Shell; Gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH); Redirecionamento de entrada e saída padrão; Gerenciamento remoto. AMBIENTE VIRTUALIZADO (CITRIX): Conceitos e benefícios da virtualização; Instalação e administração; Comandos; Criação e restauração de VM's; Restauração de máquinas virtuais; Gerenciando e clonando máquinas virtuais. MONITORAMENTO DE AMBIENTE (NAGIOS): Instalação e configuração; Gerenciamento de usuários e grupos; Adicionando host e serviços. ESTRUTURA/FERRAMENTA DE BACKUP (BACULA): Instalação e configuração; Comandos do Bacula; Restaurando Arquivos; Restaurando informações do catálogo; Instalação e configuração do Webacula; Instalando o Bacula no Windows; Conceitos: Retenção; Job, Purge; Volume; Pool; Catálogo e FileSet; Tipos de Backup's: Full, Diferencial e Incremental; Arquivos de configurações: bacula-dir.conf, bacula-sd.conf, bacula-fd.conf e bconsole.conf; Tempo de retenção. REDES: Rede locais – arquitetura e topologia: Conceitos e Modelos OSI e TCP/IP; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6, 6a e 7) de cabos par trançado, tipos de cabo de fibra ótica (multimodo e monomodo; Roteadores; Comutadores (switches); Conceitos básicos de protocolos de roteamento. Redundant Array of inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1. Organização e Arquitetura de Computadores: conceitos, características, modalidades de processamento, hardware X software, RAID. Sistemas Operacionais: conceitos, características, tipos, componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instruções do processador; Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistema de entrada e saída. Gerência de memória, de dispositivos de entrada e saída, dos dados e do processamento. Virtualização. Ambientes Windows 10BR e Oracle Linux: conceitos, características, versões de 32 e 64 bits, instalação, configuração e utilização dos recursos, utilitários padrão, principais comandos e funções. Sistemas de arquivos, Comandos de prompt, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos. Conceitos de software livre, arquitetura, de aplicação para o ambiente internet. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Redes de computadores: conceitos, características, meios de transmissão, modos de operação, conexão e conectores, cabeamento estruturado, protocolos, topologias, tecnologias, padrões, redes cabeadas e wireless/wifi, equipamentos, interconexão, instalação, configuração, compartilhamento, Modelo de Referência OSI/ISO, Arquitetura TCP/IP, utilitários, NAT, SSH, máscara de rede, administração, gerenciamento, segurança. GERÊNCIA DE PROJETOS: Conceito.

**Especialidade - Analista Técnico (Segurança da Informação)**

Gerência de Projetos: conceitos, características, PMBOK. conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK. Gestão de projetos PMI. Governança de TI: COBIT e ITIL. Balance Scorecard. Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002. Arquitetura de aplicações para o ambiente Web. Arquitetura cliente/servidor. Arquitetura OLAP. SOA e Web Services. Especificação de sistemas e de equipamentos. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Conceito de Criptografia e de chaves assimétricas. Sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). Segurança. Noções de segurança física e lógica. Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Noções de VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação e Certificação Digital. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n). Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP.

**Especialidade - Contador**

Conhecimento das Leis nºs 6.404/76, 13.303/2016, Lei nº 8666/93, Decreto nºs 8.945/2016 e 9412/2018, Normas Brasileiras de Contabilidade, Normas e Procedimentos de Contabilidade e de Auditoria – IBRACON. Contabilidade Societária, Lei 6.404/76 com as atualizações pelas leis 11.638/07 e 11.941/09. Princípios e convenções contábeis. Elaboração das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações de patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Analise das Demonstrações contábeis: Analise horizontal, analise vertical, analise por índices :liquidez, rentabilidade, lucratividade e estrutura de capital. Contabilidade Pública, lei 4320/64. Orçamento Público, receita – classificações e estágios, despesa classificação e estágios. Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço patrimonial e demonstrações das mutações patrimoniais. Auditoria: normas e planejamento de auditoria, programas e procedimentos de auditoria, papeis de trabalho: objetivos, tipos e técnicas de elaboração. Parecer: tipos de pareceres. Controle interno em empresas públicas.

**Especialidade - Contador (Tributos)**

Elaboração das Demonstrações Financeiras Tributos Diretos e Indiretos. Contabilização e Análise de contas. Contabilidade Geral: Noções gerais: conceito, objeto e finalidade; técnicas e campo de aplicação. Patrimônio: conceito patrimônio público; componentes; bens; bens públicos, capital e patrimônio: disposição gráfica; situação líquida. Demonstração contábil: balancetes; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; inventários. Contabilidade Pública: Noções gerais: conceito de contabilidade pública; campo de atuação; abrangência. Orçamento público: conceito; princípios; processo; ciclo orçamentário; orçamento por programas. Subvenções sociais; Planos Plurianuais; Lei Orçamentária; Execução orçamentária; Exercício financeiro; Créditos adicionais – classificação, definição, características. Receita e despesa pública: conceitos; classificação de funções e programas; categoria econômica; restos a pagar; estágios da receita e despesa; licitações; escrituração; tipos de empenhos; reservas de contingência; transferências; dívida ativa. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial: conceitos; formas; demonstrações das variações patrimoniais. Dívida pública: definições; classificações: dívida flutuante; dívida fundada. Lei de Responsabilidade Fiscal – impactos na contabilidade pública. Controle interno – aspectos gerais, funções, relatórios. Auditoria: princípios gerais de auditoria contábil. Contabilidade de Custos: Terminologia Contábil e Implantação de Sistema de Custos, Fundamentos dos Custos; Ciclos dos Custos; Princípios Contábeis Aplicados a Custos; Departamentalização dos Custos; Critérios de Acumulação dos Custos e Custos para Controle de Estoques. Matemática Financeira.

**Especialidade – Enfermeiro**

1. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. 2. Ética e Legislação em Enfermagem. 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 4. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. 5. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: 5.1. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. 5.2. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. 5.3. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. 5.4. Ergonomia. 5.5. Medidas de proteção à saúde do trabalhador. 5.6. Programa nacional de imunização. 6. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. 7. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. 8. Processo saúde-doença. 9. Enfermagem em urgência e emergência. 10. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 11. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. 12. Políticas de Saúde no Brasil. 13. Saúde Mental. 14. Educação em saúde. 15. Epidemiologia geral e regional. 16. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. 17. Cuidados paliativos. 18. Atenção e prevenção às viroses emergentes: dengue, Zika, Chikungunya e COVID. 20. Lei n.º 8.080/90. 21. Lei n.º 8.142/90. 22. Noções de Sistema Único de Saúde (SUS).

**Especialidade – Engenheiro de Planejamento e Controle**

Logística. Planejamento e Controle da Produção. Processos Industriais. Projetos de Sistemas de Produção. Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental. Organização do Trabalho. Direcionamento da produção Administração da produção. Desempenho da produção. Estratégia de produção. Inovação de produto e serviço. Estrutura e escopo da produção. O processo de tomada de decisão (construção de modelos, programação linear e Estatística: descritiva, probabilidades e inferência). Planejamento e Controle das Operações. Operações e responsabilidade social corporativa (RSC). Planejamento e controle da produção Projeto de processos. Arranjo físico e fluxo. Tecnologia de processo. Pessoas na produção. Planejamento geral de capacidade: previsão de demandas, planejamento dos recursos de manufatura e das necessidades de distribuição, balanceamento de linhas, gráficos e métodos de controle; Programação mestre da produção; Gerências de materiais: planejamento de necessidades, gargalos, compra e lote econômico de encomenda, e Sistemas de planejamento e controle. Produção enxuta. Entrega dos Produtos Planejamento e controle. Gestão da capacidade física. Gestão da cadeia de suprimento. Gestão de estoque: sistemas de estoque com demanda independente com revisão periódica e de revisão contínua, estoque ótimo e de segurança; Desenvolvimento da Produção Melhoramento da produção. Gestão da qualidade. Gestão de risco e recuperação. Gestão de projetos. Gestão de sistemas de manutenção. Projeção da Demanda. Logística empresarial Conceitos. Planejamento. Objetivos do serviço ao cliente Estratégias do

transporte, de estoque e de localização. Organização e controle. A importância da logística. Função estratégica da logística na empresa. Logística eficiente na organização. Logística global. Inovação como estratégia logística. Competência logística. Importância em desenvolver talentos na organização Logística e cadeia de abastecimento. Integração dos processos, Armazenagem e distribuição. Sistemas modais de transporte. Estoques. A importância da TI nos processos logísticos. Planejamento logístico. Logística no comércio exterior. Controle Estatístico da Qualidade Fundamentos estatísticos dos gráficos de controle. Gráficos de controle para atributos e para variáveis. Métodos especiais para controle de processos: soma cumulativa e amortecimento exponencial. Inspeção por amostragem: planos de amostragem simples, dupla e múltipla. Sistemas de Gestão Integrados. Processo e agentes da gestão da qualidade. Ambientes básicos de atuação. Modelos de qualidade inline, off-line e on-line. Estratégias de concepção e implantação dos programas de qualidade. Técnicas japonesas. Contabilidade, Custos Industriais e Análise Financeira Princípios contábeis geralmente aceitos; Sistemática contábil e regimes de contabilidade. Balanço Patrimonial, contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Depreciação. Principais demonstrações: mutações patrimoniais, fontes, usos de recursos e fluxo de caixa. Enfoques para apropriação de custos: custos por ordem de fabricação, custos por processo e critérios para rateio de custos indiretos. Juros simples e compostos. Séries de pagamentos uniforme e gradiente; Amortização de empréstimos: método Price, SAC e correção monetária; e Análise de investimentos e taxa de atratividade. Preços, orçamentos e custos industriais.

**Especialidade – Engenheiro Civil**

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico. Tecnologia das construções: locação de obra; execução de escavações; execução de fundações; execução de formas e armaduras; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; execução de estruturas metálicas; execução de estruturas de madeira; execução de alvenarias, inclusive estruturais; execução de instalações prediais; execução de revestimentos; execução de pisos; montagens de esquadrias; execução de coberturas. Planejamento, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. Patologias das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções. Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos de estruturas; identificação de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de cargas. Noções de segurança em obras e higiene do trabalho. Desempenho nas edificações habitacionais. Acessibilidade nas edificações. Saídas de emergência em edifícios.

**Especialidade - Engenheiro de Produção (Construção Naval)**

Matemática Financeira. Análise de Investimentos. Conceitos de Projetos e Gerenciamento de Projetos. Conceitos de Engenharia de Manutenção e Técnicas de Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva; Resistência dos Materiais. Arquitetura Naval; Hidrodinâmica; Construção Naval. Planejamento e Controle de Produção na Construção Naval; Elaboração de um plano de linhas. Capacidade de carga e tonelagem de arqueação. Curvas hidrostáticas - qualidades geométricas do casco. Curvas cruzadas de estabilidade. Curvas de Bonjean; Curvas de Vlasov. Curvas de Firsov. Projeto básico. Projeto de arranjo geral: espaços para carga, espaços para tripulação e passageiros, espaços operacionais, espaços para tanques, acesso; Motor a diesel: análise dos ciclos motores, Definição dos parâmetros básicos do motor e efeito do tamanho sobre o projeto e desempenho do motor. Docagem, encalhe e lançamento da embarcação; Relação entre dimensões, coeficientes de forma e as propriedades e qualidades do casco; Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, arranjo geral inicial e Estabilidade dinâmica.

**Especialidade - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Conhecimento das Normas Regulamentadoras (NR), Legislação Previdenciária, elaboração de LTCATs, PPPs, Mapa de Riscos, PPRA, PCMSO, CIPA, ISO 14001, realização de treinamentos, conhecimento das certificações ISO 9001 e ISO 14001.

**Especialidade - Engenheiro Eletricista (Gerenciamento de Projetos)**

Gerenciamento de Projetos / Sistemas de Geração e Distribuição de Energia de Navios / Máquinas e Motores Elétricos / Sistema de Controle de Navios / Planejamento / Teoria do Navio / Desenho Técnico / Organização e Métodos / Controle da Qualidade.

**Especialidade – Engenheiro Eletrônico**

Fundamentos de controle de processos: conceitos, malhas de controle, modelagem matemática de sistemas físicos; controle: análise de resposta transiente, ações básicas de controle e respostas de sistema de controle, controle PID, estabilidade, qualidade e sintonia, descrição e análise de sinais e sistemas de controle discreto, microcontroladores e FPGA (field-programmable gate arrays); eletrônica analógica e digital; instrumentação, medidas de pressão, vazão, nível e temperatura e elementos finais de controle: válvulas, acionadores, controladores e posicionadores; lógica: sinais numéricos e códigos, álgebra lógica, circuitos lógicos

combinacionais e sequenciais, computadores, controladores lógicos programáveis; amplificadores operacionais: circuitos de aplicação em instrumentação e controle, aplicações em controle e automação; conversores A/D e D/A: sinais analógicos e sinais digitais, conversões A/D e D/A, tipos de conversores, aplicações em controle e automação; projeto do controle, da limitação e de proteção de sistemas de I&C; avaliações de diagramas lógicos de controle e de proteção de equipamentos, componentes e sistemas de I&C (análogicos e digitais); estrutura física e princípio de operação dos IGBT e MOSFET; modelos de perdas e cálculo térmico para os IGBT e MOSFET; proteção de transistores IGBT e MOSFET aplicados em inversores; circuitos de comando para IGBT e MOSFET; conversores CC-CC; conversor CC-CC abaixador de tensão (BUCK); conversor CC-CC elevador (BOOST); conversor CC-CC à acumulação de energia; conversor CC-CC SEPIC; conversor CC-CC Zeta; reversibilidade dos conversores CC-CC diretos; conversor CC-CC Flyback; conversor CC-CC Forward; conversor CC-CC Push-Pull; conversor CC-CC meia-ponte; conversor CC-CC ponte completa; retificadores PWM.

**Especialidade - Engenheiro Mecânico (Gerenciamento de Projetos)**

Gerenciamento de Projetos / Desenho Industrial com ênfase na área naval (Máquinas, Equipamentos, Elétrica, Automação, Estruturas Navais) / Normas (ABNT, IACS, Solas e outras aplicáveis) / Fundamentos Básicos em Segurança Industrial / Informática / Soldagem / Corrosão / Pintura Industrial / Montagem (estruturas metálicas, mecânica, propulsão e máquinas auxiliares de navios) / Controle da Qualidade (análise e interpretação de resultados de Ensaios Destrutivos e Não Destrutivos)

**Especialidade – Engenheiro de Automação e Controle**

SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO: controlador lógico programável: princípios de funcionamento, vantagens e desvantagens; GRAFCET: simbologias e funcionamento; sensores e transdutores: definição de parâmetros de desempenho, princípio de funcionamento dos sensores e suas aplicações; sistemas hidráulicos: definições, simbologias, configurações e funcionamento; sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves e funcionamento; eletrônica dos atuadores; motores elétricos: definições, tipos e aplicações, princípio de funcionamento, controle de acionamentos; modelagem matemática de sistemas: funções de transferência, modelagem dos atuadores e válvulas de controle; condicionamento dos sinais de controle: conceitos básicos, tipos de circuitos empregados, sistemas de conversão e aquisição de sinais; transdutores: medição de pressão, medição de temperatura, medição de vazão, medição de nível; transmissores pneumáticos: válvulas de regulação, tipos de válvulas, princípio de funcionamento; sistemas de eventos discretos: linguagens e autômatos, redes de Petri. TEORIA DE CONTROLE: representação de sistemas em diagrama de blocos; modelagem matemática de sistemas de controle; análise da resposta transitória e de regime permanente; análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes; análise e projeto de sistemas pelo método de resposta em frequência; controladores PID; análise e projeto de sistemas por espaço de estados; sistemas reguladores quadráticos ótimos; princípios do controle digital: transformada z; conversores de analógico para digital e de digital para analógico; projeto de filtros e controladores digitais; aplicação do teorema da amostragem; aplicação do controle digital utilizando espaço de estados; efeitos da quantização: erros e efeitos. MATEMÁTICA PARA CONTROLE: operação com matrizes: regras de operação com matrizes; autovalores, autovetores e transformações de similaridade; formas quadráticas. ELETRÔNICA APLICADA À AUTOMAÇÃO: dispositivos passivos; circuitos equivalentes de Thévenin e Norton; semicondutores, junção P-N e diodos; diodos e circuitos com diodos; diodo Zener e outros diodos especiais; transistores bipolares; polarização de transistores; transistores de efeito de campo; tiristores; reguladores de tensão; fontes chaveadas; amplificadores operacionais (Amp-op); Amp-op em malha fechada e realimentação negativa; filtros ativos; circuitos não lineares; integrador, diferenciador e geradores de onda; sistemas de numeração; álgebra de Boole e simplificação algébrica; diagramas de Veitch-Karnaugh; circuitos combinatórios; aritmética binária; produtos canônicos, multiplex e demultiplex; flip-flops; somadores, decoders, multiplexadores, encoders, comparadores, registradores e contadores; síntese de circuitos sequenciais; arquitetura típica de microprocessadores e sistemas microprocessados; circuitos especiais utilizados com microprocessadores: interface paralela e serial, controladores e dispositivos de potência; sistemas de aquisição de dados e de controle. SIMULAÇÃO: conceito Hardware in the Loop Simulation (HILS), modelagem de sistemas estáticos e dinâmicos em MATLAB e Simulink, desenvolvimento de modelos matemáticos de plantas da malha de controle, arquiteturas de tempo real para simulação e ferramentas Speedgoat, Typhoon, OPAL-RT e National Instruments HIL.

**Especialidade – Engenheiro de Mecatrônica**

ATUADORES: motores elétricos CC, brushless, de indução e de passo; modelagem e controle de motores elétricos; circuitos atuadores hidráulicos e pneumáticos; servoválvulas e transmissores hidroestáticos. COMPUTAÇÃO: análise de algoritmos; algoritmos de ordenação e de busca; programação estruturada; recursão; programação orientada a objetos; estruturas de dados: pilhas, filas, listas ligadas, árvores e tabelas esparsas. ELETRÔNICA ANALÓGICA: dispositivos passivos e principais circuitos: diodos, transistores bipolares, transistores de efeito de campo; amplificadores operacionais: realimentação, filtros ativos, osciladores; eletrônica de potência: retificadores, inversores, PWM. FENÔMENOS DE TRANSPORTE: fluidostática; fluidos newtonianos; equações de Navier-Stokes; balanços de massa, quantidade de movimento e energia; escoamento interno; diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; condução de calor bidimensional; troca de calor por radiação; convecção; fundamentos de trocadores de calor. MECÂNICA TÉCNICA: estática; cinemática e dinâmica de corpos rígidos; impulso e choque; mecânica analítica: princípio de D'Alembert, equações de Lagrange; mecânica vibratória: vibração em sistemas de um e dois graus de liberdade; cinemática e dinâmica de mecanismos: dispositivos articulados, cames e trem de engrenagens. RESISTÊNCIA DOS

MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS: tração, compressão e torção em limites elásticos; diagramas de esforços; composição de tensões; teorias de falha: deformação, fadiga, flambagem e desgaste; dimensionamento de elementos de máquinas: eixos, molas, engrenagens, mancais, correias, freios e embreagens. ROBÓTICA: classificação de robôs industriais; componentes de robôs industriais: atuadores, sensores e ligamentos; programação e controle; transformação de coordenadas; parâmetros de Denavit-Hartenberg; cinemática direta e inversa. SISTEMAS DIGITAIS: aritmética binária; álgebra de Boole; minimização de funções lógicas; circuitos combinacionais; circuitos sequenciais: flip-flops, registradores e contadores; arquitetura de Von Neumann: processador, memória e E/S; instruções e ciclo de execução. SISTEMAS SEQUENCIAIS: modelagem de sistemas a eventos discretos; redes de Petri; controlador lógico programável; diagramas ladder; sequential function chart. TEORIA DE CONTROLE: modelagem de sistemas dinâmicos; transformada de Laplace; variáveis de estado; diagrama de blocos; resposta transitória; resposta em frequência; estabilidade; linearização de sistemas não lineares; ações de controle: on-off, proporcional, integral e derivativa; método dos lugares geométricos das raízes; método de Nyquist; método de Bode/Nichols; teorema da amostragem e reconstrução; transformada Z; projeto de compensadores digitais: aproximação Z/S, PID digital e modelos de resposta em frequência. TERMODINÂMICA: propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; calor e trabalho; primeiro princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; segundo princípio da termodinâmica e entropia; ciclos térmicos; motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Diesel, Otto.

**Especialidade - Engenheiro Naval**

Matemática Financeira. Análise de Investimentos. Conceitos de Projetos e Gerenciamento de Projetos. Conceitos de Engenharia de Manutenção e Técnicas de Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva; Resistência dos Materiais. Arquitetura Naval; Hidrodinâmica; Construção Naval. Planejamento e Controle de Produção na Construção Naval; Elaboração de um plano de linhas. Capacidade de carga e tonelagem de arqueação. Curvas hidrostáticas – qualidades geométricas do casco. Curvas cruzadas de estabilidade. Curvas de Bonjean; Curvas de Vlasov. Curvas de Firsov. Projeto básico. Projeto de arranjo geral: espaços para carga, espaços para tripulação e passageiros, espaços operacionais, espaços para tanques, acesso; Motor a diesel: análise dos ciclos motores, Definição dos parâmetros básicos do motor e efeito do tamanho sobre o projeto e desempenho do motor. Docagem, encalhe e lançamento da embarcação; Relação entre dimensões, coeficientes de forma e as propriedades e qualidades do casco; Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, arranjo geral inicial e Estabilidade dinâmica.

**Especialidade - Engenheiro Químico**

Introdução aos cálculos de engenharia, unidades e dimensões, análise dimensional e conversão de unidades, propriedades físicas e químicas dos materiais, base de cálculo, técnicas para a resolução de problemas, equação química e estequiometria. Balanços Materiais, balanços materiais de processos sem reações, balanços materiais de processos com reações, balanços materiais com combustão, excesso de ar, cálculos de reciclo, By-pass e Purga, balanço de massa de múltiplas unidades, balanço de energia de processos que não envolvem reatores químicos, balanço de energia de processos que envolvem reatores químicos. Mecânica dos Fluidos e Transmissão de Calor e Massa, Fenômeno de transporte, viscosidade, difusividade, equilíbrio de fases e reações químicas, destilação, cristalização e filtração, cinética de reações e projetos de reatores, extração, peneiração, agitação de líquidos, separações de sólidos e líquidos de gases. Instrumentação e Controle, elementos sensores, transdutores e transmissores de sinais e de variáveis de processo, estratégias de controle de processos, controle com realimentação, antecipação, cascata, razão e malhas combinadas, controladores simples e multimalhas, controladores modulares digitais, sistemas de controle para reatores químicos. Equipamentos e Processos de Produção, análise de escoamento em tubulações e cálculo de perdas de carga, seleção de bombas, compressores e caldeiras, projeto de trocadores de calor e torres de resfriamento, projeto de colunas de destilação, extração e lavagem de gases, processo de produção envolvendo eletrólise.

**Especialidade - Farmacêutico**

Conteúdo programático: Sistemas de qualidade aplicados à área farmacêutica; Boas Práticas de Fabricação; legislação sanitária vigente; Qualificação de Equipamentos, Sistemas e Validação de Processos. Elaboração e revisão de Procedimentos Operacionais (Normatização), Pré-formulação, formulação e passagem de escala para produtos farmacêuticos; Técnicas de produção e de controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semisólidas; Petições para autorização de produção e comercialização de medicamentos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Principais vias de processo para obtenção de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Anvisa RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 14.08.03 e RDC relacionadas.

**Especialidade - Físico médico**

1. Física: Grandezas e unidades. Termodinâmica e Estatística. Sons e fluidos. Eletricidade e magnetismo. Física ondulatória. Ótica clássica. Física Quântica: Princípios da Mecânica Quântica. Modelos atômicos. Interações atômicas. Partículas fundamentais. Física nuclear. Física das Radiações: Intereração da Radiação com a matéria e princípios de funcionamento dos

detectores; 2. Matemática: Estatísticas de medidas. Geometria e álgebra linear. Integração e diferenciação. Equações diferenciais.

**Especialidade - Fisioterapeuta**

Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infecto-contagiosas e crônico degenerativas. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil). Código de ética, Bioética, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Especialidade - Médico do Trabalho**

Conhecimento das Normas Regulamentadoras (NR), Legislação Previdenciária, gestão de absenteísmo, Programa de Qualidade de Vida e Promoção da Saúde, Coordenação do PCMSO, controle informatizado (Sistemas de Gestão de Saúde). Conceitos básicos em Saúde Ocupacional: Conceitos de dano ou agravo à saúde; Classificação do dano ou agravo à saúde; Acidente de Trabalho; Processo Saúde e Doença em Saúde Ocupacional; EPI – Proteção do Trabalhador – individual e coletiva; PPRA; LTCAT; PPP; PCMSO; Exames Médicos Ocupacionais (Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional); Patologias Ocupacionais. Patologias do Trabalho. Trabalho em turnos e sua relação com o processo saúde/doença; Trabalho em ambiente hiperbárico; Intoxicações exógenas agudas relacionadas ao trabalho; Relação ambiente de trabalho e doenças do trabalho; Doença Profissional; Avaliação do Trabalho e do ambiente do trabalho; Inspeção de rotina e local de trabalho;; Análise do processo de trabalho; Ergonomia e Fisiologia do Trabalho; Características de mão de obra; Noções de Toxicologia (Alcoolismo e Drogas) nas Empresas, Legislação e Perícia do trabalho; Insalubridade; Periculosidade; Readaptação e Reabilitação Profissional; Análise Profissiográfica, Imunizações de Interesse Profissional; Primeiros dos Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho; Psicologia do Trabalho; Provas funcionais e exames complementares de interesse ocupacional; Caracterização e Controle da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológico e ergonômico); Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obras, frente de trabalho, local de trabalho, para fins de aplicação das NR(s); Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes a Medicina do Trabalho; Impacto do Trabalho sobre a Saúde e Segurança dos Trabalhadores; Indicadores de Saúde; Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil.

**Especialidade - Químico (Fabril Farmacêutico)**

Química geral, materiais de laboratório, propriedades físicas e químicas dos materiais, funções inorgânicas propriedades e reações, cálculos estequiométricos, equilíbrio de fases e reações químicas, processo de separação de misturas e soluções, eletrólise Química Inorgânica – Processos de obtenção no laboratório e na indústria de: oxigênio, nitrogênio e hidrogênio, erro, cobre, alumínio e manganês, metais pesados, halogênios, fósforo, enxofre e silício, ácidos, hidróxidos. Química Orgânica, propriedades do carbono. Cadeias carbônicas, definição, preparação e propriedades das principais funções orgânicas, compostos orgânicos naturais, compostos orgânicos sintéticos. Química Orgânica, propriedades do carbono. Cadeias Carbônicas, definição, preparação e propriedades das principais funções orgânicas, compostos orgânicos naturais, compostos orgânicos sintéticos. Físico-química, soluções, estudos dos gases e termodinâmica, termoquímica, equilíbrio e cinética química, óxido-redução, pilhas e eletrólise. Química Analítico Qualitativa e Quantitativa, preparação de amostra e soluções e técnicas de laboratório, análises por via úmida, principais equipamentos e métodos de química analítica. Equipamentos e Processos, tubulações, válvulas e acessórios, trocadores de calor, caldeiras e fornos, bombas, ventiladores e exaustores, vasos e colunas de destilação, lavadores de gases e torres de resfriamento, instrumentação e controle de processos químicos.

**Especialidade – Médico Anestesiologista**

Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnóideo e peridural Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Consentimento informado e sigilo médico. Monitorização do paciente anestesiado. Sistema

urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacoides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e bucomaxilofacial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia.

**Especialidade – Médico Dermatopatologista**

1. Fundamentos de Dermatologia. 2. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. 3. Fototerapia. 4. Patologia cutânea. 5. Afecções dos anexos cutâneos; foliculares; hidroses; tricoses; onicoses. 6. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquétias, piodes e outras dermatoses por bactérias, Tuberculoses, micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis, micoses superficiais e profundas., leishmanioses e outras dermatoses parasitárias, dermatozoonoses. 6. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. 7. Inflamações e granulomas não-infecciosos; inflamações não infecciosas; granulomas não infecciosos. 8. Dermatoses metabólicas. 9. Afecções psicogênicas, psicosomáticas e neurogênicas. 10. Dermatoses por imunodeficiência. 11. Afecções congênitas e hereditárias. 12. Cistos e neoplasias: cistos; nevos organoides; tumores cutâneos benignos e malignos. 13. Terapêutica tópica. 14. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. 15. Cirurgia dermatológica; eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese, quimiocirurgia, actinoterapia, laserterapia e radioterapia. 16. Patologia geral: Degeneração e morte celular; Alterações do crescimento e desenvolvimento; Inflamação e reparação; Alterações Vasculares; Imunidade; Neoplasia; Noções de genética. 17. Patologia sistêmica: Sistema circulatório - coração e vasos; Sistema hematopoiético e linfático; Trato respiratório, pulmão; Cabeça e pescoço; Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas; Rim e trato urinário inferior; Sistema genital masculino; Sistema genital feminino; Mama; Sistema endócrino; Pele; Partes moles; Sistema músculo-esquelético; Sistema nervoso periférico; Sistema nervoso central.

**Especialidade – Médico Fisiatra**

1. Lesão Medular. Etiologia e epidemiologia, classificação e exame neurofisiológico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações em pacientes com lesão da medula espinhal traumática, não traumática ou congênita. Plano terapêutico e prognóstico funcional. 2. Desordens Cerebrais. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiológico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com desordens cerebrais. Plano terapêutico e prognóstico funcional. 3. Neuropatias, Doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiológico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações das neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Plano terapêutico e prognóstico funcional. 4. Doenças Musculoesqueléticas. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiológico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com doenças musculoesqueléticas. Plano terapêutico e prognóstico funcional. 5. Pediatria. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiológico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas aos pacientes com enfermidades neurológicas e ortopédicas, congênitas ou adquiridas, bebês com fatores de risco para lesão cerebral, atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, disrafismos, agenesias, sequelas de lesão encefálica (traumatismo crânioencefálico, anoxia cerebral decorrente de afogamento ou acidentes anestésicos, encefalite, acidente vascular encefálico), artrogripose, lesão medular adquirida. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor. Plano terapêutico e prognóstico funcional. 6. Espasticidade. Diagnóstico diferencial das hipertonia, indicação de tratamento, opções terapêuticas clínicas e cirúrgicas. Farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contra indicações e efeitos colaterais. 7. Dor. Anatomia e fisiopatologia da dor, diagnóstico e tratamento das síndromes dolorosas nociceptivas, neuropáticas e mistas. 8. Terapêutica Física. Meios físicos e modalidades de tratamentos fisioterápicos. Princípios físicos, mecanismos fisiológicos de ação, técnicas, indicações, contraindicações. Órteses: Conceito, colar cervical, coletes e cintas, órteses para membros superiores, órteses para membros inferiores - indicações e contraindicações. 9. Clínica Médica. Etiopatogenia, manifestações clínicas, métodos diagnósticos, abordagens terapêuticas e preventivas, complicações e diagnósticos diferenciais em temas de neurologia, reumatologia, pneumologia, endocrinologia e cardiovascular.

**Especialidade – Médico Gastroenterologista**

1. Hemorragia varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cándida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite. 12. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14. Infecção pelo Helicobacter pylori. 15. Pólips em tubo digestivo. 16. Desinfecção do endoscópio. 17. Sedação em endoscopia. 18. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20. Neoplasia de colón.

**Especialidade – Médico Hematologista**

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3.

Biologiamolecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocríticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfírias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional.

**Especialidade – Médico Nefrologista**

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulointersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colageneses. Nefritesintersticiais. Código de Ética Médica. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

**Especialidade – Médico Oncologista**

1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4. Emergências oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomapatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato geniturinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. 7. Cuidados paliativos. 8. Princípios da Bioética. 9. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 10. Bases da quimioterapia. 11. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 12. Complicações da radioterapia. 13. Bases da quimioterapia, terapia de alvo molecular e imunoterapia no tratamento do câncer.

**Especialidade – Médico Radiologista Intervencionista**

Anatomia do sistema vascular e exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Punção e Biópsia guiada por Tomografia ou Ultrassonografia. Drenagem de coleções e abscessos guiados por Tomografia ou Ultrassonografia. Drenagem biliar percutânea (incluindo dilatação de estenoses biliares e implante de stent / prótese biliar). Embolizações. Implante de Filtro de Veia Cava. Angioplastias (de carótida, de membros inferiores, de artérias renais e outras artérias viscerais). Implantes de Stent. Implante de endoprótese de Aorta e Ilíacas. Nefrostomia. Implante de cateter Duplo J. Ablação por Radiofrequência. Alcoolização de tumores. Técnicas intervencionistas associadas ao transplante hepático e a hemorragias digestivas. Implante de cateter venoso de longa permanência. Fibrinólise vascular in situ e sistemas de trombo aspiração. Infiltração articular e radicular. Neurólise percutânea. Código de Ética Médica. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde.

**Especialidade – Médico Radioterapeuta**

1. Bases Físicas da Radioterapia. 2. Radiobiologia. 3. Sistemas de Imobilização em Radioterapia Externa. 4. Radioterapia Conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radiocirurgia e Radioterapia Estereotáxica; 7. Radioterapia a volumes Alargados. 8. Radioterapia em Medicina Nuclear. 9. Interações entre Radioterapia e Quimioterapia. 10. Radioterapia Intra-operatória. 11. Efeitos Tardios da Irradiação. 12. Emergências em Radioterapia; 13. Estadiamento do Câncer e Análise de Sobrevida. 14. Tumores de Pele; Câncer de Cabeça e Pescoço. 15. Tumores de Pulmão. 16. Mediastino e Pleura. 17. Tumores de Esôfago. 18. Tumores Gastrointestinais. 19. Tumores de Pâncreas; 20. Vias Biliares e Duodeno. 21. Tumores Colorretal e Canal Anal. 22. Tumor de Bexiga; Rim e Ureter. 23. Tumores de Próstata; Tumores do Aparelho Genital Masculino. 24.

Tumores Ginecológicos Tumor Epitelial do Ovário. 25. Tumor de Mama. 26. Linfomas Malignos. 27. Tumores do Sistema Nervoso Central do Adulto. 28. Tumores Oculares. 29. Sarcomas de Partes Moles de Adultos; Tumores Ósseos. 30. Tumores de Infância. 31. Radioterapia em Lesões Benignas.

**Especialidade – Nutricionista**

Bases da nutrição humana: anatomo-fisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para os grupos nutricionalmente vulneráveis. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos. Fatores de conservação, correção e absorção. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Planejamento e operacionalização de cardápios. Planejamento físico, funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas, em especial nas Unidades de Terapia Intensiva. Conceito de Saúde Pública e saúde coletiva. A organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Constituição Federal artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde-Lei n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde. O pacto pela Saúde. Ações de atenção à vigilância em saúde. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). Ética Profissional.

**Especialidade – Oceanógrafo**

PARÂMETROS FÍSICOS E QUÍMICOS DA ÁGUA DO MAR - Oxigênio dissolvido na água do mar: distribuição e determinação; Temperatura: distribuição espacial e temporal nos oceanos; Salinidade: balanço evaporação/precipitação, variação espacial e temporal da salinidade, relação salinidade/conduтивidade; Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão; e Processos de mistura no oceano: difusão molecular e difusão turbulenta. CIRCULAÇÃO OCEÂNICA E COSTEIRA - Grandes Giros de correntes; Circulação no Atlântico Sul; Zonas de Divergência e Convergência; Intensificação das correntes nas margens oeste dos Grandes Giros de correntes; e circulação de estuários. MASSAS D'ÁGUA - Conceito de tipo d'água e massas d'água: massas d'água presentes no Atlântico Sul e seus processos de formação; Diagrama T-S; Processos de Mistura no Diagrama T-S; Reta de mistura e Triângulo de mistura. ONDAS DE GRAVIDADE SUPERFICIAIS - Processo de geração de ondas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas fora da área de geração; Vagas ("sea") e marulhos ("swell"); Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); e Refração, reflexão, difração e Arrebentação de ondas na praia. MARÉS - Conceitos básicos da maré astronômica; Classificação de marés (critério de Courtier); Forças geradoras de maré; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; e Efeitos de águas rasas na propagação da maré. OCEANOGRÁFIA OBSERVACIONAL - Equipamentos e métodos de coleta de dados meteorológicos e oceanográficos. OCEANOGRÁFIA OPERACIONAL - Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira: método de diferenças finitas, métodos de diferenciação ('backward difference' e 'forward difference') e métodos de integração (explícito e implícito); Condições iniciais e de contorno; e Noções de assimilação de dados. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA E NAVEGAÇÃO - Classificação dos Sistemas de Projeções, Designação dos Sistemas de Projeções; Projeção de Mercator; Sistema UTM; Carta Náutica: descrição e utilização; Coordenadas geográficas; Medidas de distância; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GPS para navegação. GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - Fisiografia do fundo oceânico; Morfologia e processos litorâneos; Erosão e intemperismo; Transporte litorâneo; Princípios e processos de transporte de sedimento; Noções de gravimetria, magnetometria e sísmica marinha; Morfologia e morfodinâmica de praias e de estuários. OCEANOGRÁFIA POR SATÉLITES - Comportamento do espectro eletromagnético; Principais variáveis oceanográficas medidas por satélite; Comprimentos de onda mais utilizados; Principais plataformas utilizadas em missões para estudos oceanográficos; Vantagens e desvantagens do uso de satélites na oceanografia; e Limitações do uso do sensoriamento remoto (resoluções radiométrica, espacial, temporal e espectral). LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Lei Federal n.º 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 237/1997; Lei Federal n.º 9985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Decreto Federal n.º 6514/2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas Infrações; e Lei Federal Complementar n.º 140/2011 – Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

## CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026

## ANEXO VI

## TÍTULOS

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
<b>Formação Acadêmica</b>	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	3,0	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	2,0	2,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	1,5	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	1,0	2,0
<b>Pontuação Máxima da Titulação</b>			<b>10,0</b>
<b>Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos</b>			<b>30,0</b>

**CONCURSO PÚBLICO EMGEPRON/INSTITUTO SELECON - 01/2026****ANEXO VII****MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA PRETA OU PARDA**

Senhor Presidente da Comissão do Concurso

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, emissor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público para empregos

do Quadro Permanente de Pessoal da **Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**, declaro-me **pardo ou negro**,  
nos termos da legislação vigente, e solicito a minha inscrição nesse concurso dentro dos critérios assegurados, na forma  
da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(o)